



RELATÓRIO E CONTAS 2010

3º TRIMESTRE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Setembro de 2010

(Página Intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009**

		2010	2009
	Notas	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	10.238.609	8.855.566
Custos com aquisição de electricidade	6	-4.947.443	-3.893.728
Custos com aquisição de gás	6	-627.104	-444.796
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	<u>-669.573</u>	<u>-838.239</u>
		<u>3.994.489</u>	<u>3.678.803</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	190.271	158.943
Fornecimentos e serviços externos	8	-621.633	-529.772
Custos com o pessoal	9	-435.913	-408.303
Custos com benefícios aos empregados	9	-89.342	-110.130
Outros custos de exploração	10	<u>-387.103</u>	<u>-359.597</u>
		<u>-1.343.720</u>	<u>-1.248.859</u>
		2.650.769	2.429.944
Provisões do exercício	11	-68.309	-33.956
Amortizações do exercício	12	-1.096.559	-930.005
Compensações de amortizações	12	<u>16.796</u>	<u>9.093</u>
		1.502.697	1.475.076
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	2.575	30.647
Outros proveitos financeiros	14	564.965	697.039
Outros custos financeiros	14	-912.864	-1.076.374
Ganhos / (perdas) em associadas		<u>18.345</u>	<u>20.879</u>
Resultado antes de impostos		1.175.718	1.147.267
Impostos sobre lucros	15	<u>-305.541</u>	<u>-309.141</u>
Resultado líquido do período		<u>870.177</u>	<u>838.126</u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		774.272	750.330
Interesses minoritários	32	<u>95.905</u>	<u>87.796</u>
Resultado líquido do período		<u>870.177</u>	<u>838.126</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	<u>0,21</u>	<u>0,21</u>

LISBOA, 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Balanço Consolidado em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

	Notas	2010 <small>(Milhares de Euros)</small>	2009 <small>(Milhares de Euros)</small>
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	19.658.601	18.410.363
Activos intangíveis	17	6.403.255	6.467.507
Goodwill	18	3.457.906	3.161.156
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	137.684	175.272
Activos financeiros disponíveis para venda	21	455.237	443.117
Activos por impostos diferidos	22	639.837	661.335
Clientes	24	115.228	114.821
Devedores e outros activos	25	<u>2.662.992</u>	<u>2.313.227</u>
Total dos Activos Não Correntes		<u>33.530.740</u>	<u>31.746.798</u>
Inventários	23	360.364	273.376
Clientes	24	2.001.687	1.893.313
Devedores e outros activos	25	1.565.236	1.865.016
Impostos a receber	26	578.438	557.641
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	27	35.784	84.852
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.383.435	2.189.560
Activos detidos para venda	39	<u>68.273</u>	<u>-</u>
Total dos Activos Correntes		<u>5.993.217</u>	<u>6.863.758</u>
Total do Activo		<u><u>39.523.957</u></u>	<u><u>38.610.556</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-117.174	-119.784
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	2.705.368	2.228.733
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		<u>774.272</u>	<u>1.026.093</u>
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		7.520.996	7.293.572
Interesses minoritários	32	<u>2.857.765</u>	<u>2.688.259</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>10.378.761</u>	<u>9.981.831</u>
Passivo			
Dívida financeira	34	14.747.780	13.486.499
Benefícios aos empregados	35	1.831.743	1.879.704
Provisões para riscos e encargos	36	415.862	342.755
Conta de hidráulidade	33	84.561	112.631
Passivos por impostos diferidos	22	840.780	760.397
Credores e outros passivos	37	<u>3.649.219</u>	<u>3.152.745</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>21.569.945</u>	<u>19.734.731</u>
Dívida financeira	34	2.917.814	2.794.481
Credores e outros passivos	37	4.090.026	5.171.507
Impostos a pagar	38	<u>567.411</u>	<u>928.006</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>7.575.251</u>	<u>8.893.994</u>
Total do Passivo		<u>29.145.196</u>	<u>28.628.725</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>39.523.957</u></u>	<u><u>38.610.556</u></u>

LSBOA, 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2010 e 2009

	2010	2009
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	3.475.990	2.965.816
Custos com aquisição de electricidade	-1.700.734	-1.380.915
Custos com aquisição de gás	-211.789	-98.480
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	<u>-297.936</u>	<u>-261.400</u>
	<u>1.265.531</u>	<u>1.225.021</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	64.544	45.113
Fornecimentos e serviços externos	-217.066	-176.309
Custos com o pessoal	-139.474	-124.464
Custos com benefícios aos empregados	-28.496	-44.100
Outros custos de exploração	<u>-125.069</u>	<u>-105.836</u>
	<u>-445.561</u>	<u>-405.596</u>
	819.970	819.425
Provisões do exercício	-29.031	-15.205
Amortizações do exercício	-378.695	-310.937
Compensações de amortizações	<u>4.135</u>	<u>3.287</u>
	416.379	496.570
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-2.234	2.763
Outros proveitos financeiros	123.515	208.451
Outros custos financeiros	-238.479	-300.561
Ganhos / (perdas) em associadas	<u>5.206</u>	<u>7.170</u>
Resultado antes de impostos	304.387	414.393
Impostos sobre lucros	<u>-73.627</u>	<u>-115.885</u>
Resultado líquido do período	<u>230.760</u>	<u>298.508</u>
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	209.481	270.980
Interesses minoritários	<u>21.279</u>	<u>27.528</u>
Resultado líquido do período	<u>230.760</u>	<u>298.508</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	<u>0,06</u>	<u>0,07</u>

LISBOA, 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral em 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Milhares de euros)

	2010		2009	
	Accionistas	Interesses	Accionistas	Interesses
	EDP	Minoritários	EDP	Minoritários
Resultado líquido do período	774.272	95.905	750.330	87.796
Diferenças de câmbio	86.050	94.702	212.664	197.905
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-81.495	-6.419	84.498	-6.996
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	21.864	1.385	-18.813	2.242
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	7.683	327	123.789	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-2.657	-192	-7.141	-
Ganhos / (perdas) actuariais	-17.231	1.713	-329	1.255
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-1.077	-582	-1.094	-427
Outro rendimento integral do período depois de impostos	13.137	90.934	393.574	193.979
Total do rendimento integral do período	787.409	186.839	1.143.904	281.775

EDP - Energias de Portugal

**Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009**

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FCI)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	8.567.425	3.656.538	501.992	443.838	1.975.487	-34.523	44.038	-94.018	-126.532	6.366.820	2.200.605
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	838.126	-	-	-	750.330	-	-	-	-	750.330	87.796
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	60.931	-	-	-	-	65.685	-	-	-	65.685	-4.754
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	116.648	-	-	-	-	-	116.648	-	-	116.648	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-595	-	-	-	-1.423	-	-	-	-	-1.423	828
Variações na diferença cambial de consolidação	410.569	-	-	-	-	-	-	212.664	-	212.664	197.905
Rendimento integral total do período	1.425.679	-	-	-	748.907	65.685	116.648	212.664	-	1.143.904	281.775
Reforço de reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-	-	-507.153	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-18.231	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-18.231
Compra e venda de acções próprias	1.383	-	-	-	-1.882	-	-	-	3.265	1.383	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	-	1.962	2.062	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	2.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.300
Variações nas outras reservas de consolidação	2.613	-	-	-	1.392	-	-	-	-	1.392	1.221
Saldos em 30 de Setembro de 2009	9.476.078	3.656.538	501.992	471.387	2.189.302	31.162	160.686	118.646	-121.305	7.008.408	2.467.670
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	332.739	-	-	-	275.763	-	-	-	-	275.763	56.976
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	30.912	-	-	-	-	30.632	-	-	-	30.632	280
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	13.822	-	-	-	-	-	13.417	-	-	13.417	405
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-84.145	-	-	-	-82.475	-	-	-	-	-82.475	-1.670
Variações na diferença cambial de consolidação	91.678	-	-	-	-	-	-	47.386	-	47.386	44.292
Rendimento integral total do período	385.006	-	-	-	193.288	30.632	13.417	47.386	-	284.723	100.283
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-56.460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-56.460
Compra e venda de acções próprias	1.462	-	-	-	-59	-	-	-	1.521	1.462	-
Venda de acções próprias Energias do Brasil	166.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	166.621
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	13.038	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.038
Variações nas outras reservas de consolidação	-3.914	-	-	-	-1.021	-	-	-	-	-1.021	-2.893
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	9.981.831	3.656.538	501.992	471.387	2.381.510	61.794	174.103	166.032	-119.784	7.293.572	2.688.259
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	870.177	-	-	-	774.272	-	-	-	-	774.272	95.905
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-64.665	-	-	-	-	-59.631	-	-	-	-59.631	-5.034
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	5.161	-	-	-	-	-	5.026	-	-	5.026	135
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-17.177	-	-	-	-18.308	-	-	-	-	-18.308	1.131
Variações na diferença cambial de consolidação	180.752	-	-	-	-	-	-	86.050	-	86.050	94.702
Rendimento integral total do período	974.248	-	-	-	755.964	-59.631	5.026	86.050	-	787.409	186.839
Reforço de reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-	-	-561.819	-
Dividendos atribuíveis a interesses minoritários	-21.356	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-21.356
Compra e venda de acções próprias	-358	-	-	-	-1.238	-	-	-	880	-358	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	-	1.730	2.118	-
Variações de interesses minoritários resultantes de aquisições / alienações e aumentos de capital	4.121	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.121
Variações nas outras reservas de consolidação	-24	-	-	-	74	-	-	-	-	74	-98
Saldos em 30 de Setembro de 2010	10.378.761	3.656.538	501.992	502.888	2.543.378	2.163	179.129	252.082	-117.174	7.520.996	2.857.765

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	9.599.628	8.728.894	1.362.751	1.205.370
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	-	1.204.422	-	-
Pagamentos a fornecedores	-6.883.629	-6.003.125	-1.208.406	-1.159.175
Pagamentos ao pessoal	-594.138	-543.223	-37.859	-34.944
Pagamentos de rendas de concessão	-178.731	-178.074	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-226.350	-114.356	-70.210	86.549
Fluxo gerado pelas operações	1.716.780	3.094.538	46.276	97.800
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-651.759	-75.067	11.716	-2.634
Fluxo das Actividades Operacionais	1.065.021	3.019.471	57.992	95.166
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	140.796	76.077	4.737	4.375
Activos fixos tangíveis e intangíveis	3.169	748	-	109
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	20.036	137.440	-	-
Juros e proventos similares	96.107	41.958	203.468	177.285
Dividendos	32.198	30.600	342.576	699.366
	292.306	286.823	550.781	881.135
Pagamentos:				
Activos financeiros	-100.375	-67.525	-	-128.174
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação	4.976	3.289	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.284.475	-2.792.024	-48.573	-12.497
	-2.379.874	-2.856.260	-48.573	-140.671
Fluxo das Actividades de Investimento	-2.087.568	-2.569.437	502.208	740.464
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	1.017.461	1.904.117	-427.773	1.087.072
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-390.001	-409.863	-254.079	-260.340
Aumentos de capital e prémios de emissão	2.540	8.318	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-48.463	87.405	3.018	80.681
Dividendos pagos	-561.819	-507.153	-561.819	-507.153
Venda / (aquisição) de acções próprias	-496	333	1.621	333
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parceiros institucionais na activ. eólica nos EUA	163.141	112.035	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	182.363	1.195.192	-1.239.032	400.593
Varição de caixa e seus equivalentes	-840.184	1.645.226	-678.832	1.236.223
Efeito das diferenças de câmbio	34.059	32.642	-1.540	12
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.189.560	713.587	891.356	182.879
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.383.435	2.391.455	210.984	1.419.114

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 9 meses findos em 30 de Setembro de 2010 e 2009**

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	6	1.402.462	1.199.777
Custos com aquisição de electricidade	6	-1.007.927	-859.511
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-249.944	-210.831
		144.591	129.435
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	7	8.005	4.889
Fornecimentos e serviços externos	8	-120.178	-65.978
Custos com o pessoal	9	-9.973	-12.835
Custos com benefícios aos empregados	9	-192	-141
Outros custos de exploração	10	-11.568	-15.682
		-133.906	-89.747
		10.685	39.688
Provisões do exercício	11	-13.564	-3.757
Amortizações do exercício	12	-7.004	-5.020
		-9.883	30.911
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	13	6.942	-10
Outros proveitos financeiros	14	1.033.833	1.489.831
Outros custos financeiros	14	-688.554	-1.173.572
Resultado antes de impostos		342.338	347.160
Impostos sobre lucros	15	7.847	3.446
Resultado líquido do período		350.185	350.606

LISBOA, 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Balço Individual em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

	Notas	2010	2009
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	159.522	123.562
Activos intangíveis	17	26	33
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.536.263	9.535.843
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	-	45.398
Activos financeiros disponíveis para venda	21	271.707	238.401
Devedores e outros activos	25	<u>4.611.094</u>	<u>4.537.916</u>
Total dos Activos Não Correntes		<u>14.578.612</u>	<u>14.481.153</u>
Inventários	23	41.236	11.351
Clientes	24	63.588	97.432
Devedores e outros activos	25	3.163.630	1.727.737
Impostos a receber	26	122.012	44.545
Caixa e equivalentes de caixa	28	210.984	891.356
Activos deitados para venda	39	<u>48.039</u>	<u>-</u>
Total dos Activos Correntes		<u>3.649.489</u>	<u>2.772.421</u>
Total do Activo		<u>18.228.101</u>	<u>17.253.574</u>
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-111.079	-113.689
Prémios de emissão de acções	29	501.992	501.992
Reservas e resultados acumulados	31	1.939.640	1.868.007
Resultado líquido do período/exercício		<u>350.185</u>	<u>630.021</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>6.337.276</u>	<u>6.542.869</u>
Passivo			
Dívida financeira	34	1.321.655	1.962.393
Provisões para riscos e encargos	36	30.775	18.637
Conta de hidráulicidade	33	84.561	112.631
Passivos por impostos diferidos	22	71.258	80.489
Credores e outros passivos	37	<u>3.213.383</u>	<u>2.824.741</u>
Total dos Passivos Não Correntes		<u>4.721.632</u>	<u>4.998.891</u>
Dívida financeira	34	5.999.344	4.194.840
Credores e outros passivos	37	1.088.457	1.032.380
Impostos a pagar	38	<u>81.392</u>	<u>484.594</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>7.169.193</u>	<u>5.711.814</u>
Total do Passivo		<u>11.890.825</u>	<u>10.710.705</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u>18.228.101</u>	<u>17.253.574</u>

LSBOA, 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2010 e 2009

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Volume de negócios	453.910	406.633
Custos com aquisição de electricidade	-332.886	-286.336
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-95.441	-65.892
	<u>25.583</u>	<u>54.405</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Outros proveitos de exploração	1.324	579
Fornecimentos e serviços externos	-41.042	-18.442
Custos com o pessoal	-3.580	-3.309
Custos com benefícios aos empregados	-63	-51
Outros custos de exploração	-1.032	-821
	<u>-44.393</u>	<u>-22.044</u>
	-18.810	32.361
Provisões do exercício	35	-125
Amortizações do exercício	-2.345	-1.735
	<u>-21.120</u>	<u>30.501</u>
Outros proveitos financeiros	-139.950	240.633
Outros custos financeiros	151.920	-250.839
	<u>-9.150</u>	<u>20.295</u>
Resultado antes de impostos	-9.150	20.295
Impostos sobre lucros	20.612	4.137
Resultado líquido do período	<u><u>11.462</u></u>	<u><u>24.432</u></u>

LISBOA, 4 DE NOVEMBRO DE 2010

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual
em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009

(Milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	6.270.678	3.656.538	501.992	443.838	1.774.327	-8.770	23.190	-120.437
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	350.606	-	-	-	350.606	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	44.374	-	-	-	-	44.374	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	32.972	-	-	-	-	-	32.972	-
Rendimento integral total do período	427.952	-	-	-	350.606	44.374	32.972	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	27.549	-27.549	-	-	-
Pagamento de dividendos	-507.153	-	-	-	-507.153	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	1.383	-	-	-	-1.882	-	-	3.265
Prémios em acções e exercício de stock options	2.062	-	-	-	100	-	-	1.962
Saldos em 30 de Setembro de 2009	6.194.922	3.656.538	501.992	471.387	1.588.449	35.604	56.162	-115.210
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	279.415	-	-	-	279.415	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.500	-	-	-	-	5.500	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	61.570	-	-	-	-	-	61.570	-
Rendimento integral total do período	346.485	-	-	-	279.415	5.500	61.570	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	1.462	-	-	-	-59	-	-	1.521
Prémios em acções e exercício de stock options	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	6.542.869	3.656.538	501.992	471.387	1.867.805	41.104	117.732	-113.689
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	350.185	-	-	-	350.185	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-22.568	-	-	-	-	-22.568	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	26.849	-	-	-	-	-	26.849	-
Rendimento integral total do período	354.466	-	-	-	350.185	-22.568	26.849	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	31.501	-31.501	-	-	-
Pagamento de dividendos	-561.819	-	-	-	-561.819	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-358	-	-	-	-1.238	-	-	880
Prémios em acções e exercício de stock options	2.118	-	-	-	388	-	-	1.730
Saldos em 30 de Setembro de 2010	6.337.276	3.656.538	501.992	502.888	1.623.820	18.536	144.581	-111.079

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

1. Actividade económica do Grupo EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6°. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico (Portugal e Espanha) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações e a posição financeira de todas as suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010 e a posição financeira em 30 de Setembro de 2010.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 4 de Novembro de 2010 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010 foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

Em 2010, o Grupo adoptou a IFRS 3 (revista) - Concentrações de actividades empresariais e as interpretações IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços e IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Estas interpretações de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2010, tiveram impacto ao nível dos activos e passivos do Grupo. De acordo com as disposições transitórias destas interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do terceiro trimestre de 2010 com os comparativos do terceiro trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas de balanço e demonstração de resultados, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

b) Princípios de consolidação

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos minoritários nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses minoritários negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por patamares ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses minoritários ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos minoritários, por contrapartida dos interesses minoritários, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição a Interesses Minoritários

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses minoritários, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses minoritários adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital da subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009 o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária na sequência de uma alienação ou aumento de capital nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses minoritários sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses minoritários adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses minoritários, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses minoritários ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses minoritários na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado também por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumuladas relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses minoritários.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	20
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivo não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens e serviços. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos e;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as comparticipações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados em função dos benefícios económicos gerados na linha de amortizações do exercício.

i) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo os 30 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem e nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), Actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vindendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos devedores sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento, sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 devidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo que é permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados, um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, e (iv) o efeito das reformas antecipadas.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, as empresas EDP Estudos e Consultoria, HC Energia, EDP Renováveis Europa e Bandeirante dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas no balanço do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal ou contratual no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são calculadas, com base no valor actual das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil média esperada desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditto compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras da EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proventos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade que cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado Powernext na data de referência da sua atribuição, normalmente, no início do exercício.

A amortização dos subsídios é efectuada no exercício em que são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Powernext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infra estruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infra estruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infra estruturas da concessão.

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os impactos decorrentes da adopção da IFRIC 12 encontram-se apresentadas na Nota 45 às demonstrações financeiras.

3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pela EDP, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim do CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização.

A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere.

A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção

Em 2010 a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

A redefinição da vida útil das centrais hídricas teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários representam a diferença entre os custos e os proveitos do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema Eléctrico apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008 o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e 2007. No exercício de 2009 foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e parte remanescente de 2007, assim como do ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009.

Em Espanha, em Dezembro de 2006, foi publicado o Decreto Real 1634/2006, que estabelece a tarifa de electricidade para o período com início em 1 de Janeiro de 2007. Este Decreto Real definiu a forma de recuperação do défi ce de 2006, estabelecendo adicionalmente que, com carácter trimestral e a partir de 1 de Julho de 2007, o Governo, mediante Decreto Real, efectuará modificações às tarifas de venda de energia eléctrica a aplicar pelas empresas distribuidoras. A Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que revê as tarifas eléctricas a partir de 1 de Outubro de 2007 veio cumprir com o estabelecido no Decreto Real 1634/2006. Em 29 de Dezembro de 2007 foi publicada a Ordem ITC/3860/2007, de 28 de Dezembro, a qual reviu as tarifas eléctricas a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Foi publicado em 7 de Maio de 2009 o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e os pressupostos do negócio utilizado pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais ou contratuais relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações legais ou contratuais existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP, é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta essencialmente da aquisição da Horizon em Julho de 2007 e dos investimentos efectuados em parques eólicos nos EUA desde então. Para financiar a aquisição e investimento subsequente desta subsidiária, a EDP contratou financiamentos em USD, os quais permitem mitigar o risco cambial em USD associado aos activos líquidos da Horizon. As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ("swaps").

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 18 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements", flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidráulidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que apesar de incertos, são expectáveis, designadamente, a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfólio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

5. Perímetro de consolidação

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Europe, S.L. (anteriormente designada Nuevas Energias de Occidente, S.L.) adquiriu 85% do capital social das empresas Repano Wind S.R.L. e EDP Renewables Italia, S.R.L.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 100% da Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO, Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO, Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO e Karpacka Mala Energetyka SP ZOO, através da sua subsidiária EDP Renewables Polska SP ZOO (anteriormente designada Neolica Polska SP ZOO).

Considerando a existência de uma opção de venda de 15% das empresas Repano Wind S.r.l. e EDP Renewables Italia, S.r.l. por parte dos interesses minoritários, o Grupo EDP consolida estas empresas a 100%, nos termos da política contabilística 2b) (ver nota 41).

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Horizon Wind Energy L.L.C. procedeu à liquidação da Freeport Windpower I, L.P.*;
- A Hidroantábrico Explotación Centrales procedeu à dissolução e liquidação da Mazarrón Cogeneración, S.A. e Papresa Cogeneración AIE em Abril de 2010;
- A Naturgás Energía Grupo, S.A. procedeu à alienação da participação, através da sua subsidiária Naturgas Participaciones, na Tecman, S.L.;
- A EDP Imobiliária e Participações, S.A. procedeu à alienação da participação de 34% detida na Central-E - Informação e comércio Electrónico, S.A.

Empresas fusionadas:

As seguintes empresas foram fusionadas na Naturgás Energía Comercializadora, S.A.:

- Naturgás Energía Suministro Sur, S.L.;
- Naturgás Energía Suministro, S.L.

As seguintes empresas foram fusionadas na Pebble Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Lda:

- Hidroeléctrica de Fagilde, Lda;
- Minihídrica do Palhal, Lda;
- Hidroeléctrica de Penacova, Lda;
- Hidroeléctrica de Pinhel, Lda;
- Hidroeléctrica do Rabaçal Ponte, Lda.

Empresas constituídas:

- Headwaters Wind Farm L.L.C.*;
- Round Barn Wind Farm L.L.C.*;
- Waverly Wind Farm L.L.C.*;
- EDP - Projectos SGPS, S.A.;
- EDP Renewables Canada;
- 2010 Vento VII, L.L.C.*;
- Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.*;
- ECPME-Entidade Com. Pro Mobilidade Eléctrica, S.A.;
- EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.;
- SGORME - SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A..;
- Rio Blanco Wind Farm L.L.C.*;
- Hidalgo Wind Farm L.L.C.*;
- HC Naturgas Servicios Energeticos S.L.;
- MacCall Offshore Windfarm Limited;
- Stevenson Offshore Windfarm Limited;
- Telford Offshore Windfarm Limited.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária Horizon, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Setembro de 2010 não têm quaisquer activos ou passivos nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 19,6% para 36% do capital social da ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A. através da sua subsidiária EDP Renováveis Portugal, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação de 49% para 61% do capital social da Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A. através da sua subsidiária Sinae, S.L.;
- A Naturgás Energía Distribución, S.A.U. passou a deter 100% do capital social da Naturgás Energía Distribución Cantabria, S.A., na sequência da operação de amortização das acções detidas pelos interesses minoritários.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

6. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Volume de negócios:				
Energia eléctrica e Acessos	9.146.782	8.030.700	1.203.037	1.123.739
Gás e Acessos	951.547	721.211	48.442	-
Consultadoria e serviços de gestão	5.440	5.488	31.541	44.141
Tecnologias e sistemas de informação	-	-	69.516	-
Outros	134.840	98.167	49.926	31.897
	<u>10.238.609</u>	<u>8.855.566</u>	<u>1.402.462</u>	<u>1.199.777</u>

Em 2010, a rubrica "Energia eléctrica e Acessos" em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 35.043 milhares de Euros (custo em Setembro de 2009: 206.263 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano, conforme referido na política contabilística 2 x).

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, para o **Grupo**, é analisado como segue:

	Set 2010				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
	Energia eléctrica e Acessos	5.176.889	2.232.093	1.543.268	194.532
Gás e Acessos	202.860	748.687	-	-	951.547
Consultadoria e serviços de gestão	5.027	413	-	-	5.440
Outros	90.298	14.940	29.602	-	134.840
	<u>5.475.074</u>	<u>2.996.133</u>	<u>1.572.870</u>	<u>194.532</u>	<u>10.238.609</u>

	Set 2009				
	Portugal	Espanha e out. países europeus	Brasil	EUA	Grupo
	Energia eléctrica e Acessos	5.101.938	1.609.939	1.180.159	138.664
Gás e Acessos	85.748	635.463	-	-	721.211
Consultadoria e serviços de gestão	4.973	515	-	-	5.488
Outros	51.202	21.371	21.089	4.505	98.167
	<u>5.243.861</u>	<u>2.267.288</u>	<u>1.201.248</u>	<u>143.169</u>	<u>8.855.566</u>

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por Segmentos (ver nota 49).

As rubricas de **Custos com aquisição de electricidade e gás** e **Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis** são analisadas como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com aquisição de electricidade	4.947.443	3.893.728	1.007.927	859.511
Custos com aquisição de gás	627.104	444.796	-	-
Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	155.704	362.965	-	-
Gás	462.359	386.775	203.661	172.033
Custo das mercadorias	16.054	128.456	-	-
Licenças de emissão de CO ₂				
Consumos	142.767	216.463	46.281	38.798
Subsídios	-141.916	-173.058	-	-
Outros custos	95.130	105.055	2	-
Trabalhos para a própria empresa	-60.525	-188.417	-	-
	<u>669.573</u>	<u>838.239</u>	<u>249.944</u>	<u>210.831</u>
	<u>6.244.120</u>	<u>5.176.763</u>	<u>1.257.871</u>	<u>1.070.342</u>

A rubrica de "Custos com a aquisição de electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 519.287 milhares de Euros (30 de Setembro de 2009: 533.459 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

7. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000
Proveitos suplementares	18.106	18.563	635	320
Subsídios à exploração	1.302	608	-	-
Ganhos em imobilizações	2.597	1.561	822	52
Redução de ajustamentos:				
- Cobranças duvidosas	18.404	13.372	-	-
- Devedores e outros activos	2.606	847	-	-
Trabalhos para a própria empresa	1.890	2.214	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	5.281	1.462	-	-
Prémios de Seguros - Energia RE	10.415	6.861	-	-
Proveitos relativos a investidores institucionais - Horizon	75.058	60.422	-	-
Amortização do justo valor dos contratos de venda de energia - Horizon	9.386	13.528	-	-
Indemnização por indisponibilidade das turbinas - Horizon	723	10.914	-	-
Revalorização ao justo valor de participação detida no Parque Eólico Del Voltoya S.A	3.170	-	-	-
Outros proveitos de exploração	41.333	28.591	6.548	4.517
	<u>190.271</u>	<u>158.943</u>	<u>8.005</u>	<u>4.889</u>

A rubrica proveitos relativos a investidores institucionais — Horizon, corresponde a retornos derivados de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V e VI nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a Horizon e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 37). No entanto, este passivo deve ser amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de outros proveitos de exploração. A amortização nos primeiros nove meses de 2010 foi de 9.386 milhares de Euros (30 de Setembro de 2009: 13.528 milhares de Euros), sendo a variação face ao período homólogo resultante sobretudo da variação do Dólar Americano face ao Euro.

Em 2010, o Grupo EDP adquiriu uma participação adicional directa de 12% do capital social da sociedade Parque Eólico Altos de Voltoya, S.A. passando esta empresa a consolidar pelo método integral. Com base no "purchase price allocation" provisório e conforme política contabilística do Grupo, a participação anteriormente detida foi revalorizada, originando o reconhecimento de um ganho no montante de 3.170 milhares de Euros (ver nota 2b).

De acordo com o estabelecido pela IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram do "Purchase price allocation" concluído no segundo semestre de 2010 para o goodwill registado em 2009 para a subsidiária Elekrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO, originaram a reexpressão da informação financeira comparativa e o acréscimo da rubrica de Outros proveitos de exploração no montante de 2.918 milhares de Euros.

8. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000
Subcontratos	3.431	2.542	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	9.424	8.080	750	789
Utensílios e material de escritório	5.090	5.115	571	208
Rendas e alugueres	72.317	66.019	29.445	7.576
Comunicações	31.365	29.295	7.581	1.265
Seguros	30.085	24.664	309	451
Transportes, deslocações e estadias	19.780	17.372	1.585	1.044
Comissões e honorários	3.476	2.516	40	68
Conservação e reparação	203.466	171.023	10.901	1.638
Publicidade e propaganda	19.991	17.015	5.856	3.383
Vigilância e Segurança	8.615	7.370	312	348
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	95.047	64.877	4.119	-
- Serviços de Informática	34.116	23.527	13.662	833
- Serviços Jurídicos	15.040	12.118	2.028	1.655
- Serviços de Consultoria	17.815	17.889	4.233	2.838
- Outros Serviços	34.212	36.480	8.878	15.177
Cedência de Pessoal	-	-	27.565	25.410
Outros fornecimentos e serviços	18.363	23.870	2.343	3.295
	<u>621.633</u>	<u>529.772</u>	<u>120.178</u>	<u>65.978</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	10.860	10.181	4.060	4.155
Remuneração dos colaboradores	355.306	334.704	1.234	308
Encargos sobre remunerações	91.130	79.336	236	189
Custos com indemnizações	4.904	2.107	-	-
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	54.553	60.407	3.826	7.118
Outros custos	18.836	17.133	617	1.065
Trabalhos para a própria empresa	-99.676	-95.565	-	-
	<u>435.913</u>	<u>408.303</u>	<u>9.973</u>	<u>12.835</u>

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custos com plano de pensões	53.340	53.564	97	54
Custos com plano médico e outros benefícios	35.310	40.206	91	87
Custos com racionalização de recursos humanos	-	15.618	-	-
Outros	692	742	4	-
	<u>89.342</u>	<u>110.130</u>	<u>192</u>	<u>141</u>

Os custos com planos de pensões incluem 42.178 milhares de Euros (30 de Setembro de 2009: 43.252 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 11.162 milhares de Euros (30 de Setembro de 2009: 10.312 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 36.030 milhares de Euros (30 de Setembro de 2009: 36.859 milhares de Euros) respeitam à dotação do exercício, líquidos das reduções do período.

10. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	179.352	180.372	-	-
Rendas de centros electroprodutores	8.299	5.807	-	-
Impostos directos	12.824	11.421	240	245
Impostos indirectos	58.729	42.847	900	313
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	65.064	49.218	10	-
Imparidade para devedores e outros activos	2.441	3.190	11	65
Dívidas incobráveis	1.244	1.994	-	-
Perdas em imobilizações	2.425	2.848	150	401
Custos de funcionamento da regulação	4.787	3.033	-	-
Devolução de Licenças de CO ₂ (Real Decreto-Ley 11/07)	-	15.502	-	-
Indemnizações de exploração	4.372	447	-	-
Donativos	15.270	7.578	7.356	6.155
Outros custos e perdas operacionais	32.296	35.340	2.901	8.503
	<u>387.103</u>	<u>359.597</u>	<u>11.568</u>	<u>15.682</u>

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde maioritariamente, às rendas pagas pela EDP Distribuição às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão.

A rubrica Devolução de licenças de CO₂ (RDL 11/07) refere-se ao montante das licenças que o Grupo espera ter de devolver ao Estado Espanhol, como resultado da aplicação do Real Decreto-Ley 11/2007 que vigorou até Julho de 2009, que determina que o custo relativo à emissão de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente pelo Estado Espanhol será deduzido ao défice tarifário do sector em 2009.

11. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dotação de provisões para riscos e encargos	82.795	35.327	13.943	3.757
Redução de provisões	-14.486	-1.371	-379	-
	<u>68.309</u>	<u>33.956</u>	<u>13.564</u>	<u>3.757</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

12. Amortizações do exercício

A rubrica de **Amortizações** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	9.433	7.717	345	352
Equipamento básico:				
Produção Hidroelétrica	88.196	100.147	6	6
Produção Termoelétrica	218.313	196.122	-	-
Produção Renováveis	305.755	215.336	-	-
Distribuição de Electricidade	54.418	38.196	-	-
Distribuição de Gás	41.317	23.386	-	-
Outro equipamento básico	2.118	1.339	11	11
Equipamento de transporte	8.543	7.527	563	508
Equipamento administrativo e utensílios	45.219	37.337	5.012	3.076
Outros activos tangíveis	2.523	2.168	1.061	1.061
	<u>775.835</u>	<u>629.275</u>	<u>6.998</u>	<u>5.014</u>
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	16.578	9.884	6	6
Amortização de direitos de concessão e imparidades	62.591	60.535	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	241.555	230.311	-	-
	<u>320.724</u>	<u>300.730</u>	<u>6</u>	<u>6</u>
	<u>1.096.559</u>	<u>930.005</u>	<u>7.004</u>	<u>5.020</u>
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis comparticipados	-16.796	-9.093	-	-
	<u>1.079.763</u>	<u>920.912</u>	<u>7.004</u>	<u>5.020</u>

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis comparticipados.

Com a adopção da IFRIC 12 o valor de amortizações de activos fixos tangíveis afectos a concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12. Com referência a 30 de Setembro de 2010 a reclassificação referida ascende a 318.838 milhares de Euros (30 de Setembro de 2009: 304.177 milhares de Euros) e 77.005 milhares de Euros (30 de Setembro de 2009: 73.769 milhares de Euros), respectivamente.

13. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, para o **Grupo**, é analisada como segue:

	Set 2010		Set 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Sonaecon, S.A.	-	-	0,392%	1.517
Activos detidos para venda:				
ESC90 - Telecomunicações, Lda.	-	-	48,51%	15.911
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Ambitec Laboratorio Medioambiental, S.A.	-	-	100,00%	-150
Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4	-	-	25,00%	12.899
Ibersol E. Solar Ibérica, S.A.	-	-	50,00%	268
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
Naturgas	0,92%	-2.831	-	-
Tecman, S.L.	100,00%	-846	-	-
Cogeneration La Espina, S.L.	-	-	50,00%	367
Outros	-	-690	-	-165
		<u>2.575</u>		<u>30.647</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

A rubrica de **Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros**, em base **Individual**, é analisada como segue:

	Set 2010		Set 2009	
	Alienação %	Valor Euro'000	Alienação %	Valor Euro'000
Activos financeiros disponíveis para venda:				
Pirites Alentejanas, S.A. *	-	-	-	-10
Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:				
Oni SGPS, S.A.	-	6.942	-	-
		<u>6.942</u>		<u>-10</u>

* Percentagem minoritária, total de 332 acções alienadas.

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, decorrente da resolução de um processo judicial que estava em curso, o preço de venda da participação financeira detida pela EDP S.A. na ONI SGPS, S.A. foi ajustado para 103.850 milhares de Euros, face aos 96.908 milhares de Euros inicialmente estabelecidos, gerando uma correcção à menos-valia apurada em 2007 no montante de 6.942 milhares de Euros.

Em 30 de Junho de 2009 foi concluída a operação de alienação da totalidade das quotas da ESC 90 Telecomunicações Ltda. ("ESC 90") representativas de 48,51% do seu capital social à Net Serviços de Comunicação S.A. conforme previsto no Contrato Particular de Compra e Venda de Quotas Sociais celebrado em Agosto de 2008, tendo gerado uma mais-valia contabilística de 15.911 milhares de Euros.

Em Janeiro de 2009, foi realizado um aumento do capital social da Central Térmica Ciclo Combinado Soto 4 ("CTCC Grupo 4"), o qual foi subscrito pela EDP através da sua subsidiária Electrica de la Ribera del Ebro, S.A. (única anterior accionista) e ainda por um novo accionista, a Sonatrach, que pagou um prémio de emissão de aproximadamente 16.204 milhares de Euros. Após a operação de aumento de capital, a Sonatrach passou a deter uma participação de 25% sobre a CTCC Grupo 4, tendo a EDP reduzido a sua percentagem (por diluição) de 100% para 75%. Em contrapartida, a EDP beneficiou do reforço dos capitais próprios da CTCC Soto 4 como resultado do prémio de emissão pago pelos accionistas minoritários. Esta operação gerou, para o Grupo EDP, uma mais valia no montante de 12.899 milhares de Euros, que foi reconhecida nos resultados do exercício conforme política contabilística descrita no parágrafo 2b).

14. Outros proveitos e custos financeiros

A rubrica de **Outros proveitos e custos financeiros** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000
Outros proveitos financeiros				
Juros obtidos de aplicações financeiras	55.043	32.809	216.741	267.837
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	72.020	156.658	42.850	163.311
Justo valor	221.994	316.893	426.221	338.147
Outros juros obtidos	49.733	37.027	5.596	-
Rendimentos de participações de capital	15.749	15.139	330.271	337.716
Diferenças de câmbio favoráveis	55.997	35.738	10.502	379.425
CMEC	60.286	61.814	-	-
Juros obtidos - Desvio e défice tarifário	10.785	26.718	-	-
Outros ganhos financeiros	23.358	14.243	1.652	3.395
	<u>564.965</u>	<u>697.039</u>	<u>1.033.833</u>	<u>1.489.831</u>
Outros custos financeiros				
Juros de empréstimos	497.818	497.446	222.289	304.954
Juros de empréstimos obtidos capitalizados	-126.700	-86.509	-	-
Instrumentos financeiros derivados:				
Juros	29.372	118.225	16.799	135.458
Justo valor	263.887	292.246	315.620	479.798
Outros juros suportados	6.432	8.172	3.350	10.113
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	-	29.531	-	-
Serviços bancários	10.309	8.561	3.505	2.135
Diferenças de câmbio desfavoráveis	62.913	45.445	119.396	238.152
CMEC	15.206	19.272	-	-
"Unwinding"	85.411	82.641	-	-
Juros Suportados - Desvio Tarifário	19.421	12.954	-	-
Outras perdas financeiras	48.795	48.390	7.595	2.962
	<u>912.864</u>	<u>1.076.374</u>	<u>688.554</u>	<u>1.173.572</u>
Resultados financeiros	<u>-347.899</u>	<u>-379.335</u>	<u>345.279</u>	<u>316.259</u>

A rubrica de Outros proveitos financeiros - "CMEC" no montante de 60.286 milhares de Euros, inclui 44.462 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial, incluídos na anuidade de 2010, e 15.824 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial. A rubrica Outros custos financeiros - "CMEC", no montante de 15.206 milhares de Euros, diz respeito aos encargos de actualização do CMEC inicial, registado por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 37).

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

A rubrica "Juros de empréstimos obtidos capitalizados" inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

Os custos referentes ao "Unwinding" referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA (ver nota 37), (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe (ver nota 37) e (iv) à actualização financeira das responsabilidades decorrentes de opções de venda sobre interesses minoritários.

15. Impostos sobre os lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2004. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (4 anos em Portugal a partir de 2010, 15 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Imposto corrente	-194.080	-258.933	3.554	134.690
Imposto diferido	-111.461	-50.208	4.293	-131.244
	-305.541	-309.141	7.847	3.446

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, a Setembro de 2010, é analisada como segue:

	Set 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.175.718	311.565
Prejuízos e créditos fiscais	-0,1%	-6.392	-1.694
Dividendos	1,3%	57.109	15.134
Benefícios fiscais	-1,3%	-58.645	-15.541
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-0,4%	-17.792	-4.715
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,4%	19.830	5.255
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,5%	-23.702	-6.281
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	-0,1%	-4.283	-1.135
Efeito da alteração da taxa de imposto	-1,4%	-63.279	-16.769
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,9%	41.325	10.951
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,7%	33.098	8.771
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,0%	1.152.987	305.541

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual, correspondente a 2,5% dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de euros. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excede aquele montante passou a ser de 29%.

O efeito desta alteração da taxa de imposto foi incorporado pelas subsidiárias relevantes na determinação da estimativa de imposto corrente do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, bem como no cálculo dos impostos diferidos registados nas respectivas demonstrações financeiras. Os respectivos impactos encontram-se divulgados nas rubricas Efeito da alteração da taxa de imposto (feito em impostos diferidos) e Efeito da aplicação da derrama estadual (feito em imposto corrente).

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no **Grupo**, a Setembro de 2009, é analisada como segue:

	Set 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.147.267	304.026
Prejuízos e créditos fiscais	-0,8%	-34.140	-9.047
Dividendos	-1,3%	-56.494	-14.971
Benefícios fiscais	-1,1%	-47.279	-12.529
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	2,5%	110.385	29.252
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	1,4%	61.917	16.408
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,4%	-16.128	-4.274
Tributação autónoma e benefícios fiscais dedutíveis à colecta	0,1%	2.415	640
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,0%	-1.374	-364
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	26,9%	1.166.569	309.141

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, a Setembro de 2010, é analisada como segue:

	Set 2010		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	342.338	90.720
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	0,0%	509	135
Prejuízos e créditos fiscais	-6,1%	-78.426	-20.783
Dividendos	-22,8%	-293.970	-77.902
Tributação autónoma e benefícios fiscais	0,6%	7.389	1.958
Efeito da alteração da taxa de imposto	1,2%	15.453	4.095
Efeito da aplicação da derrama estadual	0,5%	6.325	1.676
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-2,3%	-29.233	-7.746
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-2,3%	-29.615	-7.847

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em **base individual**, a Setembro de 2009, é analisada como segue:

	Set 2009		
	Taxa %	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	347.160	91.997
Dotações/reversões e amortizações sem consequência fiscal	1,0%	13.272	3.517
Prejuízos e créditos fiscais	-7,3%	-96.140	-25.477
Dividendos	-23,8%	-312.332	-82.768
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-0,5%	-6.192	-1.641
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	3,1%	41.230	10.926
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-1,0%	-13.002	-3.446

16. Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	157.989	150.048	46.498	46.502
Edifícios e outras construções	499.927	473.608	25.061	25.252
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	7.800.296	7.720.225	254	254
Produção Termoeléctrica	7.178.217	7.161.919	-	-
Produção Renováveis	8.613.433	7.346.192	-	-
Distribuição de electricidade	1.920.224	1.921.172	-	-
Distribuição de gás	1.205.676	1.186.579	-	-
Outro equipamento básico	42.148	30.139	148	148
Equipamento de transporte	88.920	88.356	3.967	3.788
Equipamento administrativo e utensílios	626.147	600.807	102.000	98.114
Outros activos fixos tangíveis	126.034	120.080	14.246	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	3.823.375	3.278.948	74.820	36.056
	32.082.386	30.078.073	266.994	224.360
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-775.835	-918.479	-6.998	-6.927
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-11.641.828	-10.734.351	-100.474	-93.871
Reversão / imparidade do exercício	-	-416	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-6.122	-14.464	-	-
	-12.423.785	-11.667.710	-107.472	-100.798
Valor líquido contabilístico	19.658.601	18.410.363	159.522	123.562

Conforme referido na política contabilística 2 b), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente pode efectuar ajustamentos ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes, sendo que tais ajustamentos são reflectidos com referência à data da realização da operação. A alocação final dos justos valores atribuíveis aos activos, passivos e passivos contingentes concluída em 2010, relativa à aquisição da Bon Vent de L'Ébre e da Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO, em 2009, determinou um aumento do justo valor dos activos fixos tangíveis de 815 milhares de Euros com referência a 31 de Dezembro de 2009.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	150.048	3.100	-236	511	5.468	-902	157.989
Edifícios e outras construções	473.608	2.178	-4.040	2.388	26.142	-349	499.927
Equipamento básico	25.366.226	80.170	-15.817	1.045.565	325.543	-41.693	26.759.994
Equipamento de transporte	88.356	4.079	-9.052	3.372	2.247	-82	88.920
Equipamento administrativo e utensílios	600.807	10.102	-163	16.114	2.333	-3.046	626.147
Outros activos fixos tangíveis	120.080	4.705	-712	1.990	88	-117	126.034
Activos fixos tangíveis em curso	3.278.948	1.569.155	-1.639	-1.131.123	29.273	78.761	3.823.375
	<u>30.078.073</u>	<u>1.673.489</u>	<u>-31.659</u>	<u>-61.183</u>	<u>391.094</u>	<u>32.572</u>	<u>32.082.386</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício e imparidade Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	135.704	9.433	-	-3.282	4.599	146.673
Equipamento básico	10.962.463	710.117	-30.232	-14.569	27.217	11.658.486
Equipamento de transporte	59.074	8.543	-	-8.225	1.886	61.227
Equipamento administrativo e utensílios	441.004	45.219	-	-65	1.882	481.248
Outros activos fixos tangíveis	69.465	2.523	-	-1.417	25	76.151
	<u>11.667.710</u>	<u>775.835</u>	<u>-30.232</u>	<u>-27.558</u>	<u>35.609</u>	<u>12.423.785</u>

Os saldos de abertura a 1 de Janeiro de 2010 incluem o efeito da aplicação IFRIC 12 com a reexpressão dos comparativos à data de 31 de Dezembro de 2009, originando a reclassificação de activos fixos tangíveis no montante líquido de -5.684.190 milhares de euros (ver nota 45).

A rubrica de transferências inclui o montante de 61.183 milhares de Euros de valor bruto e 30.232 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de energia em Espanha classificadas como Activos não correntes detidos para venda (ver nota 39).

A rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante das aquisições efectuadas no período pelo grupo EDP Renováveis, nomeadamente EDP Renewables Italia e Repano Wind e ainda a integração dos Activos (e passivos) da empresa Parque Eólico Altos de Voltoya, por alteração do método de consolidação para integral, com a aquisição de uma percentagem adicional de 12% nesta sociedade.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de nove meses findo a 30 de Setembro de 2010.

Os movimentos na rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	129.936	1.916	-92	2.434	11.833	-88	145.939
Edifícios e outras construções	394.513	98	-215	6.357	58.887	71	459.711
Equipamento básico	21.810.979	68.015	-12.558	1.425.692	109.206	2.210	23.403.544
Equipamento de transporte	78.078	7.656	-8.926	2.215	4.970	5	83.998
Equipamento administrativo e utensílios	521.145	6.988	-72	24.705	4.077	-16	556.827
Outros activos fixos tangíveis	92.456	470	-19.991	1.099	-90	1.636	75.580
Activos fixos tangíveis em curso	3.505.873	1.934.263	-10.379	-1.462.502	-2.711	10.786	3.975.330
	<u>26.532.980</u>	<u>2.019.406</u>	<u>-52.233</u>	<u>-</u>	<u>186.172</u>	<u>14.604</u>	<u>28.700.929</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações de Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	112.915	7.717	-	-185	9.638	53	130.138
Equipamento básico	10.034.822	574.526	-	-13.180	24.221	-2.354	10.618.035
Equipamento de transporte	54.743	7.527	-	-8.207	4.204	-60	58.207
Equipamento administrativo e utensílios	387.109	37.337	-	-45	4.002	-2.729	425.674
Outros activos fixos tangíveis	53.324	2.168	-	-6.982	-43	3.937	52.404
	<u>10.642.913</u>	<u>629.275</u>	<u>-</u>	<u>-28.599</u>	<u>42.022</u>	<u>-1.153</u>	<u>11.284.458</u>

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e da depreciação do do Dólar Americano (USD) face ao Euro no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009.

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-4	-	-	46.498
Edifícios e outras construções	25.252	-	-1.004	-	813	25.061
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.788	590	-411	-	-	3.967
Equipamento administrativo e utensílios	98.114	3.886	-	-	-	102.000
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	36.056	38.764	-	-	-	74.820
	<u>224.360</u>	<u>43.240</u>	<u>-1.419</u>	<u>-</u>	<u>813</u>	<u>266.994</u>

**Amortizações acumuladas e
imparidades:**

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Imparidade do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Edifícios e outras construções	17.735	345	-	-808	813	18.085
Equipamento básico	122	17	-	-	-	139
Equipamento de transporte	1.483	563	-	-329	-	1.717
Equipamento administrativo e utensílios	72.757	5.012	-	-	-	77.769
Outros activos fixos tangíveis	8.701	1.061	-	-	-	9.762
	<u>100.798</u>	<u>6.998</u>	<u>-</u>	<u>-1.137</u>	<u>813</u>	<u>107.472</u>

Os movimentos da rubrica de **Activos fixos tangíveis** durante o no período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009, em **base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.502	-	-	-	-	46.502
Edifícios e outras construções	25.648	-	-41	-	39	25.646
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Equipamento de transporte	3.262	1.185	-783	-	-	3.664
Equipamento administrativo e utensílios	85.001	946	-	2.977	68	88.992
Outros activos fixos tangíveis	14.246	-	-	-	-	14.246
Activos fixos tangíveis em curso	26.834	12.207	-	-2.977	-	36.064
	<u>201.895</u>	<u>14.338</u>	<u>-824</u>	<u>-</u>	<u>107</u>	<u>215.516</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.647	352	-	-40	39	17.998
Equipamento básico	99	17	-	-	-	116
Equipamento de transporte	1.469	508	-	-642	-	1.335
Equipamento administrativo e utensílios	68.354	3.076	-	-	68	71.498
Outros activos fixos tangíveis	7.288	1.061	-	-	-	8.349
	94.857	5.014	-	-682	107	99.296

17. Activos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	199.800	189.570	100	100
Direitos de concessão	14.526.856	14.126.916	-	-
Licenças de CO ₂	209.571	287.989	-	-
Activos intangíveis em curso	558.194	566.909	-	-
	15.494.421	15.171.384	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-304.146	-495.063	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-16.578	-15.752	-6	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-8.770.442	-8.193.062	-68	-59
	-9.091.166	-8.703.877	-74	-67
Valor Líquido	6.403.255	6.467.507	26	33

Os Direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os Direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2048, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os Direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente EDP Lajeado, Lajeado Energia, Tocantins e Investco, são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de **Activos Intangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	189.570	2.895	-	1.169	11.907	-5.741	199.800
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.190.694	-	-	-	39.665	-	1.230.359
Direitos de concessão - Gás	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	411.437	21.698	-	-	-	-	433.135
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	287.989	211.359	-289.777	-	-	-	209.571
Activos intangíveis afectos a concessões	11.525.486	7	-14.280	173.789	179.061	-	11.864.063
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	254.238	226.233	-70	-253.771	6.852	-	233.482
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	312.671	16.995	-3.720	-1.169	145	-210	324.712
	15.171.384	479.187	-307.847	-79.982	237.630	-5.951	15.494.421

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Propriedade industrial e outros direitos	88.729	16.578	-	-	6.001	-475	110.833
Direitos de concessão	496.217	62.591	-	-	4.786	-	563.594
Activos intangíveis afectos a concessões	8.118.931	241.555	-	-8.251	64.504	-	8.416.739
	<u>8.703.877</u>	<u>320.724</u>	<u>-</u>	<u>-8.251</u>	<u>75.291</u>	<u>-475</u>	<u>9.091.166</u>

A rubrica Transferências inclui o montante de 79.982 milhares de Euros referente à transferência para Activos Financeiros associados à IFRIC12.

Na rubrica "Licenças de CO2", na coluna de "Aquisições" encontram-se registados, à data de 30 de Setembro de 2010, 209.978 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 234.817 milhares de Euros) referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. O mercado de licenças de emissões de CO2 encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plano Nacional de Assignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008 - 2012. As "alienações/abates" decorrem das entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2009 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 247.399 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 366.115 milhares de Euros).

Os movimentos da rubrica de **Activos intangíveis** durante o período de nove meses findo em 30 Setembro de 2009, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Valor bruto:							
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	145.427	265	-6.692	2.476	19.597	-12.583	148.490
Direitos de concessão							
Direitos de concessão - Brasil	1.082.498	-	-	-	90.885	-	1.173.383
Direitos de concessão - Gás	152.232	-	-	-	-	-13.878	138.354
Direitos de exploração							
Alqueva/Pedrogão	377.460	26.963	-	-	-	-	404.423
Extensão do domínio público hídrico	759.000	-	-	-	-	-	759.000
Direitos de concessão - mini-hídricas	91.118	-	-	-	-	-	91.118
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	385.096	232.025	-366.115	25.917	-	-	276.923
Activos intangíveis afectos a concessões	10.792.886	-	-15.063	173.945	401.846	-	11.353.614
Activos intangíveis em curso afectos a concessões	256.989	243.548	-	-250.648	9.436	-	259.325
Activos intangíveis em curso não afectos a concessões	75.880	249.394	-	-2.476	5.585	5.191	333.574
	<u>14.129.413</u>	<u>752.195</u>	<u>-387.870</u>	<u>-50.786</u>	<u>527.349</u>	<u>-21.270</u>	<u>14.949.031</u>

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Amortização do exercício Euro'000	Amortização acelerada / Imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Diferenças Cambiais Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Setembro Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:								
Propriedade industrial e outros direitos	64.953	9.884	-	-6.918	-	11.921	-18	79.822
Direitos de concessão	365.793	60.535	-	-	-	9.237	-1.892	433.673
Activos intangíveis afectos a concessões	7.548.201	230.311	-	-7.199	-	223.560	-	7.994.873
	<u>7.978.947</u>	<u>300.730</u>	<u>-</u>	<u>-14.117</u>	<u>-</u>	<u>244.718</u>	<u>-1.910</u>	<u>8.508.368</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

18. Goodwill

No Grupo, a rubrica de "goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Grupo	
	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica:		
Grupo Hidrocontábrico	956.231	969.050
Grupo EDP Renováveis Europa	839.826	766.599
Grupo Horizon	580.757	550.868
Grupo Brasil	58.150	56.762
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.624	1.501
Outros (Grupo Portugal)	<u>35.312</u>	<u>35.312</u>
	<u>2.471.900</u>	<u>2.380.092</u>
Actividade de Distribuição de Gás:		
Grupo Naturgás	<u>986.006</u>	<u>781.064</u>
	<u>3.457.906</u>	<u>3.161.156</u>

Em 2010, o Grupo EDP procedeu à alocação definitiva do custo de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes no âmbito do PPA da Bon Vent de L'Ébre e da Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO adquiridas em 2009. De acordo com a IFRS 3, qualquer ajustamento ao justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes ocorrido nos 12 meses posteriores a uma aquisição deve ser reflectido com efeito à data da transacção. Consequentemente, o Grupo procedeu à reexpressão do valor do "goodwill" do Grupo EDP Renováveis Europa a 31 de Dezembro de 2009 em 1.324 milhares de Euros, com referência a 1 de Janeiro de 2010.

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em				Varição		Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	cambial	Regularizações	30 Setembro
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	969.050	-	-12.819	-	-	-	956.231
Grupo EDP Renováveis Europa	766.599	76.998	-	-	-3.771	-	839.826
Grupo Horizon	550.868	-	-	-	29.889	-	580.757
Grupo Brasil	56.762	-	-	-	1.388	-	58.150
Grupo EDP Renováveis Brasil	1.501	-	-	-	123	-	1.624
Outros (Grupo Portugal)	<u>35.312</u>	-	-	-	-	-	<u>35.312</u>
	<u>2.380.092</u>	<u>76.998</u>	<u>-12.819</u>	<u>-</u>	<u>27.629</u>	<u>-</u>	<u>2.471.900</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	<u>781.064</u>	<u>208.361</u>	<u>-3.419</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>986.006</u>
	<u>3.161.156</u>	<u>285.359</u>	<u>-16.238</u>	<u>-</u>	<u>27.629</u>	<u>-</u>	<u>3.457.906</u>

No período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2009, a movimentação ocorrida no "goodwill" foi a seguinte:

	Saldo em				Varição		Saldo em
	1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	cambial	Regularizações	30 Setembro
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Actividade Eléctrica							
Grupo Hidrocontábrico	954.196	15.211	-	-	-	-	969.407
Grupo EDP Renováveis Europa	735.229	3.065	-8.010	-	-	-	730.284
Grupo Horizon	569.777	-	-	-	-27.618	-	542.159
Grupo Brasil	57.288	-	-	-	3.196	-	60.484
Grupo EDP Renováveis Brasil	-	9.001	-	-	955	-	9.956
Outros (Grupo Portugal)	<u>34.137</u>	<u>1.178</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>35.315</u>
	<u>2.350.627</u>	<u>28.455</u>	<u>-8.010</u>	<u>-</u>	<u>-23.467</u>	<u>-</u>	<u>2.347.605</u>
Actividade de Distribuição de Gás							
Grupo Naturgás	<u>754.352</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>754.352</u>
	<u>3.104.979</u>	<u>28.455</u>	<u>-8.010</u>	<u>-</u>	<u>-23.467</u>	<u>-</u>	<u>3.101.957</u>

Grupo HC Energia

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, verificou-se um decréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidrocontábrico no montante de 12.819 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses minoritários à Cqjastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Grupo EDP Renováveis Europa

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis Europa, com referência a 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, apresenta-se como segue:

	Grupo EDP Renováveis Europa	
	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Subgrupo Genesa	477.522	477.522
Subgrupo Ceasa	117.513	117.513
Subgrupo Relax Wind	38.803	25.410
Subgrupo Neo Galia	83.160	83.160
Subgrupo Romania	10.253	10.931
Subgrupo Neo Catalunya	7.013	7.013
Subgrupo EDPR Portugal	41.876	41.876
Subgrupo Italia	60.512	-
Outros	3.174	3.174
	839.826	766.599

Relax Winds Group

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, o "goodwill" do Subgrupo Relax Wind aumentou 16.487 milhares de Euros relacionado com a aquisição de 100% do capital social das sociedades Polcas Farma Wiatrowa Bodzanow SP ZOO (6.071 milhares de Euros), Farma Wiatrowa Starozreby SP ZOO (5.399 milhares de Euros), Farma Wiatrowa Wyszogrod SP ZOO (4.715 milhares Euros) e Karpacka Mala Energetyka SP ZOO (302 milhares de Euros). Adicionalmente, o "goodwill" reduziu 3.094 milhares de Euros em resultado da variação cambial do PLN face ao Euro.

Subgrupo Italia

No dia 27 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP adquiriu através da sua subsidiária EDP Renewables Europa, S.A. (EDPR EU) uma participação accionista de 85% na EDP Renewables Itália, S.r.l. Adicionalmente, a EDPRE passou a deter uma opção de compra e a Energia in Natura, S.r.l. passou a deter uma opção de venda dos restantes 15% do capital social da sociedade (ver nota 41) pelo que em 30 de Setembro de 2010, a EDP Renewables Itália, S.r.l foi consolidada pelo Grupo EDP em 100% por via do registo da opção de venda como uma aquisição antecipada de interesses minoritários.

	Euro'000
Activos fixos tangíveis	4.758
Investimentos financeiros	200
Goodwill	15.149
Activos não correntes	20.107
Activos correntes	15
Total do activo	20.122
Passivos não correntes	25
Passivos correntes	542
Total do Passivo	567
Activos líquidos adquiridos	19.555
Custo de aquisição	64.872
<i>Goodwill</i>	45.317

A variação ocorrida no valor de "goodwill" do Subgrupo Italia durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, no montante de 60.512 milhares de Euros, resulta da aquisição da EDP Renewables Itália S.r.l. (60.466 milhares de Euros), que inclui o "goodwill" provisório gerado na aquisição (45.317 milhares de Euros) e o valor de "goodwill" que já existia nas contas da empresa adquirida (15.149 milhares de Euros) e ainda do "goodwill" gerado na aquisição de uma outra sociedade italiana, a Repano, S.r.l. (46 milhares de Euros).

Grupo Horizon

O "goodwill" resultante da aquisição do Grupo Horizon foi determinado em USD com referência à respectiva data de aquisição (775.251 milhares de USD), ascendendo a 580.757 milhares de Euros com referência a 30 de Setembro de 2010 (31 de Dezembro 2009: 550.868 milhares de Euros), incluindo custos de transacção no montante de 12.723 milhares de Euros. O aumento verificado nesta rubrica encontra-se relacionado com variações cambiais decorrentes da variação do EUR/USD, as quais ascendem a 29.889 milhares de Euros.

Grupo Brasil

A variação do "goodwill" do Grupo Brasil resulta da actualização cambial do "goodwill" expresso em BRL, no montante de 1.388 milhares de Euros em resultado da apreciação do Real face ao Euro.

Grupo Naturgas

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010 verificou-se um aumento do "goodwill" afecto ao Grupo Naturgas no montante de 202.613 milhares de Euros em resultado do exercício da opção de venda detida pelo Ente Vasco de la Energia (ver nota 37) sobre 29,43% do capital da Naturgas Energia.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O aumento verificado no "goodwill" do Grupo Naturgas resulta maioritariamente da redução de capital na GED Cantabria originada pela amortização das acções pertencentes a accionistas minoritários. O custo de aquisição para o Grupo EDP da participação adicional nesta sociedade ascendeu a 9.381 milhares de Euros, tendo sido apurado um "goodwill" de 5.562 milhares de Euros.

O decréscimo verificado no "goodwill" do Grupo Naturgas resulta essencialmente da venda da Tecman (2.184 milhares de Euros).

19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Custo aquisição (histórico)	10.812.783	10.812.363
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.165.796	-1.165.796
Partes de capital em empresas filiais	9.646.987	9.646.567
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-110.724	-110.724
	<u>9.536.263</u>	<u>9.535.843</u>

20. Investimentos financeiros em empresas associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	137.821	175.409	137	45.535
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	<u>137.684</u>	<u>175.272</u>	<u>-</u>	<u>45.398</u>

21. Activos financeiros disponíveis para venda

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	200.574	163.644	200.574	163.644
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	16.278	15.038	16.278	15.038
Banco Comercial Português, S.A.	78.922	104.118	-	-
Denerge	17.785	15.563	-	-
EDA - Eléctrica dos Açores, S.A.	8.213	8.213	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	49.753	55.883	49.753	55.883
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	11.766	11.766	-	-
Tagusparque, S.A.	2.062	2.062	-	-
Tejo Energia, S.A.	25.636	25.636	-	-
Outras	44.248	41.194	5.102	3.836
	<u>455.237</u>	<u>443.117</u>	<u>271.707</u>	<u>238.401</u>

Com referência a 30 de Setembro de 2010, os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e Denerge, valorizaram 36.930 milhares de Euros e 2.222 milhares de Euros, respectivamente, como consequência da evolução positiva da cotação de mercado destes títulos em Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

No decurso do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, foram registadas desvalorizações nos investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., no montante de 25.196 milhares de Euros e 6.130 milhares de Euros, respectivamente, que foram contabilizadas por contrapartida de reservas de justo valor (ver nota 31).

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, a reserva de justo valor atribuído ao Grupo EDP é analisada como segue:

	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	131.635	94.705
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	10.703	9.463
Banco Comercial Português, S.A.	2.840	28.036
Denerge	974	370
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1.322	1.322
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	23.933	30.063
Sociedade Eólica de Andalucía, S.A.	6.671	6.671
Tagusparque	965	965
Tejo Energia, S.A.	19.281	19.281
Outras	<u>1.252</u>	<u>1.017</u>
	<u>199.576</u>	<u>191.893</u>

22. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos		Impostos Diferidos	
	Activos		Passivos	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	661.335	539.878	-760.397	-675.737
Desvio tarifário do período	-140.078	157.262	31.770	137.025
Provisões	24.759	18.944	-	-
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	-19.523	-76.109
Utilização de créditos fiscais	-941	-159.047	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	3.190	-12.334	-7.381	-866
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	15.952	-3.897	841	-1.377
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	1.329	1.633	-34.555	-39.055
Variações cambiais e outros	8.032	5.099	-10.111	18.611
Alteração da taxa de imposto	69.430	-	-44.595	-
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-3.171	134.270	3.171	-134.270
Saldo em 30 de Setembro	<u>639.837</u>	<u>681.808</u>	<u>-840.780</u>	<u>-771.778</u>

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	Impostos Diferidos		Impostos Diferidos	
	Activos		Passivos	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro	-	60.716	-80.489	-
Utilização de créditos fiscais	-	-84.589	-	-
Provisões	3.176	-5.659	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	331	-3.729	-4.435	4.197
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-662	-27.309	11.604	14.893
Outras variações	-83	-587	5.443	18
Alteração da taxa de imposto	-	-	-6.143	-
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-2.762	61.157	2.762	-61.157
Saldo em 30 de Setembro	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-71.258</u>	<u>-42.049</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Mercadorias	70.609	24.937	-	-
Adiantamentos por conta de compras	13.750	4.650	-	-
Produtos acabados e intermédios	12.605	10.384	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	16.630	13.159	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo				
Carvão	100.494	94.780	-	-
Fuel	37.258	41.041	-	-
Combustível nuclear	14.530	13.594	-	-
Material diversos e outros				
Licenças de CO2	41.236	11.351	41.236	11.351
Outros	53.252	59.480	-	-
	<u>360.364</u>	<u>273.376</u>	<u>41.236</u>	<u>11.351</u>

A rubrica Licenças de CO2 corresponde ao montante de licenças disponíveis para negociação, valorizadas com base na cotação de mercado por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2y).

24. Clientes

A rubrica de **Clientes** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	761.997	772.701	63.588	97.432
Espanha	776.697	669.427	-	-
Brasil	344.210	332.441	-	-
Estados Unidos da América	23.425	27.434	-	-
Outros	12.167	12.429	-	-
Sector Público:				
Portugal				
Estado e organismos oficiais	16.780	16.674	-	-
Autarquias locais	37.371	33.769	-	-
Brasil				
Estado e organismos oficiais	7.770	8.306	-	-
Autarquias locais	21.270	20.132	-	-
	<u>2.001.687</u>	<u>1.893.313</u>	<u>63.588</u>	<u>97.432</u>
Clientes de cobrança duvidosa	271.218	230.851	9.950	9.941
Perdas por imparidade	-271.218	-230.851	-9.950	-9.941
	<u>2.001.687</u>	<u>1.893.313</u>	<u>63.588</u>	<u>97.432</u>
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	31.090	38.386	-	-
Sector Público:				
Portugal - Autarquias locais	138.708	142.521	-	-
Brasil - Autarquias locais	8.684	-	-	-
	<u>178.482</u>	<u>180.907</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Perdas por imparidade	-63.254	-66.086	-	-
	<u>115.228</u>	<u>114.821</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>2.116.915</u>	<u>2.008.134</u>	<u>63.588</u>	<u>97.432</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

25. Devedores e outros activos

A rubrica de **Devedores e outros activos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Devedores de Curto Prazo - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.139.234	811.279
Empréstimos a empresas relacionadas	133.023	142.976	24.305	7.492
Outros devedores:				
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	2.010	13.717	-	-
- Dívidas referentes a pessoal	4.437	3.520	6	-
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	55.640	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	68.233	117.915	-	-
- Valores a receber por desvios tarifários - Portugal	422.298	559.724	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	16.081	13.040	-	-
- Valores com a RTP - taxa de radiodifusão	32.125	32.125	-	-
- Devedores por outros bens e serviços	154.103	66.831	19.272	84.651
- Instrumentos financeiros derivados	157.878	230.195	142.033	216.534
- Empresas do Grupo	-	-	1.667.591	524.888
- Valores a receber pela actividade de venda de gás	6.671	1.402	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	9.661	5.067	-	-
- Valores a receber pela actividade de renováveis	7.487	11.272	-	-
- Encargos com concessões	13.420	14.284	-	-
- Seguros	16.833	10.130	12.052	6.269
- Outros custos especializados	22.201	6.879	472	-
- Rendas a receber leasing Energin	23.128	24.976	-	-
- Valores a receber no âmbito do CMEC	169.293	363.350	-	-
- Depósitos caucionados (Horizon)	46.110	90.505	-	-
Proveitos especializados relacionados com a actividade de compra e venda de energia em mercado	107.726	27.425	142.413	38.191
Outros devedores e operações diversas	170.888	148.234	17.171	39.341
	<u>1.639.246</u>	<u>1.939.207</u>	<u>3.164.549</u>	<u>1.728.645</u>
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	-74.010	-74.191	-919	-908
	<u>1.565.236</u>	<u>1.865.016</u>	<u>3.163.630</u>	<u>1.727.737</u>
	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	4.490.435	4.480.386
Empréstimos a empresas relacionadas	15.432	25.672	915	18.874
Outros devedores:				
- Valores a receber por desvios tarifários - Portugal	94.122	76.127	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	655.256	536.205	-	-
- Encargos com Concessões	15.002	16.199	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	152.231	126.601	1.519	1.385
- Valores a receber no âmbito do CMEC	1.128.020	1.026.181	-	-
- Instrumentos financeiros derivados	64.011	46.116	118.093	37.271
- Valorização do contrato de operação e manutenção - Mapple Ridge I (Horizon)	6.593	7.405	-	-
- Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 (ver nota 45)	450.239	370.257	-	-
Outros devedores e operações diversas	84.940	85.303	132	-
	<u>2.665.846</u>	<u>2.316.066</u>	<u>4.611.094</u>	<u>4.537.916</u>
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	-2.854	-2.839	-	-
	<u>2.662.992</u>	<u>2.313.227</u>	<u>4.611.094</u>	<u>4.537.916</u>
	<u>4.228.228</u>	<u>4.178.243</u>	<u>7.774.724</u>	<u>6.265.653</u>

As rubricas de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha de curto e médio/longo prazos referem-se ao valor a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Setembro de 2010, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3).

A rubrica de valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.297.313 milhares de Euros, sendo 1.128.020 milhares de Euros de médio/longo prazo e 169.293 milhares de Euros de curto prazo. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 745.635 milhares de Euros no médio/longo prazo e 32.132 milhares de Euros no curto prazo, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2010. Os restantes 382.385 milhares de Euros de médio/ longo prazo e 137.161 milhares de Euros de curto prazo respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2008 a 2010.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 450.239 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto, e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa) e nota 45).

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O movimento do período na rubrica Valores a receber por desvíos tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	10.444	1.435.033
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-8.261	-
Titularização dos desvíos não regulares de 2007 e 2008	-	-1.225.376
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	7.764	577.107
Encargos financeiros	-	18.954
Transferência da parcela de não corrente para corrente	190.400	-190.400
Saldo em 30 de Setembro de 2009	200.347	649.468
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-2.754	-
Titularização dos desvíos não regulares de 2007 e 2008	-	-447.469
Constituição do desvio de 2008	-	15.285
Desvio tarifário do período	-7.764	171.065
Encargos financeiros	571	57.102
Transferência da parcela de não corrente para corrente	369.324	-369.324
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	559.724	76.127
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-428.503	-
Constituição do desvio de 2009	16.047	5.349
Desvio tarifário do período	208.104	69.369
Encargos financeiros	9.830	373
Transferência da parcela de não corrente para corrente	57.096	-57.096
Saldo em 30 de Setembro 2010	422.298	94.122

26. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	270.465	144.016	75.260	14.077
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	250.184	334.110	46.752	30.468
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	45.275	72.786	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	364	288	-	-
- Outras tributações	12.150	6.441	-	-
	578.438	557.641	122.012	44.545

27. Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Títulos de negociação de rendimento fixo:				
Unidades de participação em fundos cotadas	35.351	33.012	-	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo cotados	-	47.749	-	-
	35.351	80.761	-	-
Títulos de negociação de rendimento variável:				
Unidades de participação em fundos cotadas	433	4.091	-	-
	433	4.091	-	-
	35.784	84.852	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

28. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	282	124	11	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	420.559	333.102	24.973	13.856
- Depósitos a prazo	341.201	613.506	-	-
- Outros depósitos	781	505	-	-
	<u>762.541</u>	<u>947.113</u>	<u>24.973</u>	<u>13.856</u>
Outras aplicações de tesouraria:				
- Em bancos (Euro)	209.713	915.156	186.000	877.500
- Em bancos (Outras moedas)	410.899	327.167	-	-
	<u>620.612</u>	<u>1.242.323</u>	<u>186.000</u>	<u>877.500</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.383.435</u>	<u>2.189.560</u>	<u>210.984</u>	<u>891.356</u>

A rubrica outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em caixa.

29. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. O Estado detém actualmente, directa e indirectamente, cerca de 25,75% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções ordinárias de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital social Euro'000	Prémios emissão Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3.656.538	501.992
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Setembro de 2010	<u>3.656.538</u>	<u>501.992</u>

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
Resultado líquido (em Euros)	774.271.815	750.330.499	350.184.613	350.605.754
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	774.271.815	750.330.499		
Nº médio de acções durante o período	3.622.827.108	3.621.124.554	3.624.340.108	3.622.637.554
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.623.545.618	3.622.171.981	3.625.058.618	3.623.684.981
Resultado por acção básico (em Euros)	0,21	0,21		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,21	0,21		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,21	0,21		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,21	0,21		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-33.710.607	-35.413.161	-32.197.607	-33.900.161
Nº médio de acções durante o período	<u>3.622.827.108</u>	<u>3.621.124.554</u>	<u>3.624.340.108</u>	<u>3.622.637.554</u>
Efeito de "stock options"	718.510	1.047.427	718.510	1.047.427
Nº médio de acções diluídas durante o período	<u>3.623.545.618</u>	<u>3.622.171.981</u>	<u>3.625.058.618</u>	<u>3.623.684.981</u>

30. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	117.174	119.784	111.079	113.689
Número de acções	33.590.545	34.212.975	32.077.545	32.699.975
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,514	3,108	2,514	3,108
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	84.447	106.334	80.643	101.632

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2010 até 30 de Setembro de 2010:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	698.719	-
Preço médio de compra	2,71	-
Volume vendido (número de acções)	-1.321.149	-
Preço médio de venda	2,66	-
Posição final (número de acções)	32.077.545	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,18	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,21	-
Cotação Média (em Euros)	2,66	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Reserva legal	502.888	471.387	502.888	471.387
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.051	80.444	26.437	56.561
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.214	-18.650	-7.901	-15.457
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	199.576	191.893	161.803	129.809
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-20.447	-17.790	-17.222	-12.077
Diferença cambial de consolidação	252.082	166.032	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	111.079	113.689	111.079	113.689
Outras reservas e resultados acumulados	1.658.027	1.241.728	1.162.556	1.124.095
	<u>2.705.368</u>	<u>2.228.733</u>	<u>1.939.640</u>	<u>1.868.007</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 31 Dezembro de 2008	322.565	-275.601
Variações de justo valor	125.352	-29.577
Perda por imparidade transferida para resultados	-	29.531
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-1.517	-
Saldo em 30 Setembro de 2009	446.400	-275.647
Variações de justo valor	54.404	-506
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-32.758	-
Saldo em 31 Dezembro de 2009	468.046	-276.153
Variações de justo valor	39.131	-31.371
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-77	-
Saldo em 30 de Setembro 2010	507.100	-307.524

As variações na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de nove meses findo em 30 de Setembro 2010, são analisadas como segue:

	Variações Positivas	Variações Negativas
	Euro'000	Euro'000
Ampla Energia e Serviços, S.A.	36.930	-
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	1.240	-
BCP	-	-25.196
Denerge	604	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	-	-6.130
Outros	357	-45
	39.131	-31.371

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Set 2010		Taxas em Dez 2009		Taxas em Set 2009	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,365	1,315	1,441	1,390	1,464	1,360
Real Brasileiro	BRL	2,320	2,341	2,511	2,783	2,605	2,851
Pataca Macau	MOP	10,910	10,528	11,506	11,088	11,606	10,855
Quetzal	GTQ	11,103	10,673	12,003	11,332	12,183	11,020
Zloty	PLN	3,985	4,004	4,105	4,362	4,230	4,421
Lei	RON	4,272	4,186	4,236	4,245	4,218	4,237
Libra	GBP	0,860	0,857	-	-	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Dividendos

No dia 16 de Abril de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas, ocorrida em 13 de Maio de 2010, sobre o resultado líquido do exercício de 2009 no montante de 566.763 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,155 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias no montante de 4.944 milhares de Euros).

32. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Interesses minoritários de resultados	95.905	144.772
Interesses minoritários de capital e de reservas	2.761.860	2.543.487
	2.857.765	2.688.259

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Grupo EDP Renováveis	1.287.393	1.282.394
Grupo Energias do Brasil	1.516.533	1.346.792
Grupo Hidrocontábrico	26.272	35.534
Outros	27.567	23.539
	2.857.765	2.688.259

Durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 95.905 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 144.772 milhares de Euros).

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a minoritários no montante de 3.221 milhares de Euros, diferenças de conversão cambial negativas no montante de 4.735 milhares de Euros, variações negativas na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) no montante de 4.908 milhares de Euros e variações resultantes de aquisições e aumentos de capital atribuíveis a minoritários no montante de 12.138 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Energias do Brasil inclui, o montante de 88.468 milhares de Euros de resultados atribuíveis a minoritários, 99.486 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial positivas e uma diminuição de 19.402 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos. Adicionalmente, durante os primeiros nove meses de 2010 o efeito da variação da reserva de justo valor associada a activos financeiros disponíveis para venda, resultou num aumento de interesses minoritários de 327 milhares de Euros.

O movimento registado nos interesses minoritários do Grupo Hidrocontábrico inclui, o montante de 3.819 milhares de Euros que resulta da redução de capital na GED Cantabria originada pela amortização das acções pertencentes a accionistas minoritários.

A rubrica "Outros interesses minoritários" inclui o montante de 26.772 milhares de Euros referente às subsidiárias do subgrupo Gás Portugal (31 de Dezembro de 2009: 22.287 milhares de Euros).

33. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	112.631	237.822
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-30.955	-
Encargos financeiros	2.885	7.777
Saldo no fim do período	84.561	245.599

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

34. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	27.862	51.277	27.862	51.277
- Grupo EDP Energias do Brasil	131.744	119.661	-	-
- Grupo HC Energia	1.074	1.488	-	-
- Grupo Renováveis	108.853	103.039	-	-
- Produção - Portugal	10.462	8.991	-	-
- Portgás	30.445	33.999	-	-
	<u>310.440</u>	<u>318.455</u>	<u>27.862</u>	<u>51.277</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	747.352	-	747.352	-
- EDP Finance B.V.	499.512	499.861	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	87.774	81.077	-	-
	<u>1.334.638</u>	<u>580.938</u>	<u>747.352</u>	<u>-</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	933.500	1.218.500	5.195.000	4.107.500
- Grupo EDP Energias do Brasil	-	91.586	-	-
- Grupo HC Energia	120.184	329.322	-	-
	<u>1.053.684</u>	<u>1.639.408</u>	<u>5.195.000</u>	<u>4.107.500</u>
Outros empréstimos:				
- Grupo EDP Energias do Brasil	7.365	5.402	-	-
- Grupo Renováveis	3.877	4.096	-	-
- Produção - Portugal	1.228	701	-	-
	<u>12.470</u>	<u>10.199</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	<u>206.582</u>	<u>245.481</u>	<u>29.130</u>	<u>36.063</u>
	<u>2.917.814</u>	<u>2.794.481</u>	<u>5.999.344</u>	<u>4.194.840</u>
	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	875.104	759.024	875.104	759.024
- EDP Finance B.V.	3.541.807	3.206.321	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	827.353	707.426	-	-
- Grupo HC Energia	4.011	4.991	-	-
- Grupo Renováveis	406.175	402.599	-	-
- Produção - Portugal	182.278	185.046	-	-
- Portgás	58.208	66.862	-	-
	<u>5.894.936</u>	<u>5.332.269</u>	<u>875.104</u>	<u>759.024</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	427.662	1.174.742	427.662	1.174.742
- EDP Finance B.V.	8.023.577	6.795.215	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	289.790	180.639	-	-
	<u>8.741.029</u>	<u>8.150.596</u>	<u>427.662</u>	<u>1.174.742</u>
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	19.465	22.494	-	-
- Grupo EDP Energias do Brasil	47.534	37.349	-	-
- Grupo Renováveis	28.305	29.530	-	-
- Produção - Portugal	5.203	6.151	-	-
	<u>100.507</u>	<u>95.524</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>14.736.472</u>	<u>13.578.389</u>	<u>1.302.766</u>	<u>1.933.766</u>
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	11.308	-91.890	18.889	28.627
	<u>14.747.780</u>	<u>13.486.499</u>	<u>1.321.655</u>	<u>1.962.393</u>
	<u>17.665.594</u>	<u>16.280.980</u>	<u>7.320.999</u>	<u>6.157.233</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 259.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 244.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis 244.410 milhares de Euros; bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 30 de Setembro de 2010 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 1.600.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava totalmente disponível. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares USD com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Setembro de 2010 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de *project finance*, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 704.850 milhares de Euros e 716.429 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 30 de Setembro de 2010, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
					<u>450.000</u>	<u>450.000</u>
Emissões ao abrigo do Programa "Euro Medium Term Notes"						
EDP, S.A.	Mar-01	Taxa fixa EUR 5,875%	Fair Value	Mar-11	747.352	747.352
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	732.708	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	732.708	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii) (i)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	Fair Value	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	Net Investment	Jun-19	76.619	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	732.708	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	73.271	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-10	Taxa variável EUR (iv)	n.a.	Jun-11	500.000	-
					<u>9.379.037</u>	<u>747.352</u>
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	Nov-01	IGPM + 10,5%	n.a.	Nov-11	27.866	-
Bandeirante	Abr-06	104,4% do CDI	n.a.	Mar-11	35.918	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	168.096	-
Escelsa	Jun-06	104,4% do CDI	n.a.	Jun-11	37.929	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	107.754	-
					<u>377.563</u>	<u>-</u>
					<u>10.206.600</u>	<u>1.197.352</u>

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	329.049	324.586	28.823	52.513
De 1 ano a 5 anos	4.564.276	4.012.942	164.777	131.155
A mais de 5 anos	1.330.660	1.319.327	710.327	627.869
	<u>6.223.985</u>	<u>5.656.855</u>	<u>903.927</u>	<u>811.537</u>
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.521.848	820.699	775.471	34.726
De 1 ano a 5 anos	4.233.232	3.232.718	146.551	891.685
A mais de 5 anos	4.519.105	4.825.988	300.000	311.684
	<u>10.274.185</u>	<u>8.879.405</u>	<u>1.222.022</u>	<u>1.238.095</u>
Papel comercial:				
Até 1 ano	1.053.734	1.638.513	5.195.050	4.107.601
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	13.183	10.683	-	-
De 1 ano a 5 anos	52.625	42.921	-	-
A mais de 5 anos	47.882	52.603	-	-
	<u>113.690</u>	<u>106.207</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>17.665.594</u>	<u>16.280.980</u>	<u>7.320.999</u>	<u>6.157.233</u>

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

	Set 2010		Dez 2009	
	Valor de Balanço	Valor de Mercado	Valor de Balanço	Valor de Mercado
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	2.917.814	2.746.506	2.794.481	2.547.504
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	14.747.780	15.358.878	13.486.499	14.110.568
	<u>17.665.594</u>	<u>18.105.384</u>	<u>16.280.980</u>	<u>16.658.072</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Setembro de 2010, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

	2010	2011	2012	2013	2014	Anos seguintes	Total
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Dívida de médio e longo prazo	-	245.589	1.774.359	2.551.656	2.445.108	7.731.068	14.747.780
Dívida de curto prazo	1.336.802	1.581.012	-	-	-	-	2.917.814
	<u>1.336.802</u>	<u>1.826.601</u>	<u>1.774.359</u>	<u>2.551.656</u>	<u>2.445.108</u>	<u>7.731.068</u>	<u>17.665.594</u>

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 41.

35. Benefícios aos empregados

A rubrica de **Benefícios aos empregados** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.053.124	1.109.347	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	778.619	770.357	-	-
	<u>1.831.743</u>	<u>1.879.704</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de "Provisões para responsabilidades e benefícios sociais" inclui, em 30 de Setembro de 2010, os valores de 1.041.285 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2009: 1.095.981 milhares de Euros) e 11.839 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 13.366 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O movimento global da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais durante o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	1.109.347	1.082.905	-	-
Dotação do período	42.178	47.209	-	-
Pré-reformas ("curtailments")	-	10.252	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	16.049	2.927	-	-
Utilizações de provisões	-120.361	-111.144	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	5.911	-714	-	-
Saldo no fim do período	<u>1.053.124</u>	<u>1.031.435</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Em Setembro de 2009, a dotação do período inclui 43.252 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos e 3.957 milhares de Euros relativos a programas de racionalização de recursos humanos e obrigações similares do Grupo Hidrocarbónico.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos são os seguintes:

	Set 2010			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	10.019	369	-427	9.961
Custo dos juros	73.677	3.474	19.814	96.965
Retorno dos activos dos Fundos	-44.291	-	-20.457	-64.748
Custo líquido do período	<u>39.405</u>	<u>3.843</u>	<u>-1.070</u>	<u>42.178</u>
	Set 2009			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	8.786	381	360	9.527
Custo dos juros	78.827	3.576	15.846	98.249
Retorno dos activos dos Fundos	-45.817	-	-14.657	-60.474
"Curtailments" / "Settlements"	10.252	-	-	10.252
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-686	-686
Outros custos	-	-	593	593
Custo líquido do período	<u>52.048</u>	<u>3.957</u>	<u>1.456</u>	<u>57.461</u>

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Set 2009	Set 2010	Set 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	770.358	750.982	-	-
Dotação do período	36.030	36.859	-	-
(Ganhos) / Perdas actuariais	-531	-3.724	-	-
Utilizações de provisões	-27.530	-22.534	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	292	4.014	-	-
Saldo no fim do período	<u>778.619</u>	<u>765.597</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com este plano são os seguintes:

	Set 2010			Set 2009		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Custo do período						
Custo do serviço	5.223	108	5.331	4.965	79	5.044
Custo de juro	28.218	2.481	30.699	30.856	959	31.815
Custo líquido do período	<u>33.441</u>	<u>2.589</u>	<u>36.030</u>	<u>35.821</u>	<u>1.038</u>	<u>36.859</u>

Em 30 de Setembro de 2010 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do exercício determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2009.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

36. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	106.296	94.520	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	51.040	28.561	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	258.526	219.674	30.775	18.637
	<u>415.862</u>	<u>342.755</u>	<u>30.775</u>	<u>18.637</u>

Em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Setembro de 2010, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 195,1 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e aos pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos-valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data.

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando a decorrer o recurso ao processo gracioso. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se se revelar necessário.

37. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	931.031	803.457	132.741	110.501
Fornecedores de imobilizado	607.263	901.417	987	7.217
Adiantamentos de clientes	30.804	29.500	43	43
Outros credores				
- Colaboradores	27.857	56.949	6.210	6.901
- Fornecimento de outros bens e serviços	168.288	193.914	25.724	9.777
- Rendas de concessão	14.989	15.822	-	-
- Valor a pagar à entidade reguladora do Brasil	20.084	11.988	-	-
- Valor a investir em pesquisa e desenvolvimento - Brasil	25.067	16.449	-	-
- Valores a pagar por transacções de energia eléctrica no MIBEL	47.306	-	47.306	-
Créditos de empresas relacionadas	66.196	30.481	-	-
Valores a pagar da actividade regulada	6.644	40.159	-	-
Programa eficiência energética - Brasil	27.223	21.056	-	-
Férias, subsídios férias e outros encargos	88.079	96.606	736	587
Instrumentos financeiros derivados	56.371	88.745	84.280	132.349
Subsídios e participações investimento imobilizado	1.302	1.322	-	-
Custos especializados relacionados com a actividade de gestão de energia	51.991	17.132	120.079	102.176
Custos especializados relacionados com a compra de energia (PRE)	90.176	143.280	-	-
Especialização de proveitos - comercialização de energia	28.366	20.395	-	-
Acréscimos de custos relacionados com parcela fixa da tarifa de uso de redes	8.331	72.140	-	-
Licenças de Emissão de CO ₂	167.007	341.446	-	-
Acréscimos de Custos - Subcontratos (Horizon)	26.275	22.841	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	31.460	92.446	-	-
Futuros OMI ("own use")	2.738	9.620	528	9.620
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	431.766	1.056.236	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	-	65.231	-	-
Ajustamento tarifário a pagar	14.317	14.317	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	612.899	621.941
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	303.722	710.113	-	-
Valores a pagar por aquisição de empresas	413.212	-	-	-
Outros credores e operações diversas	402.161	298.445	56.924	31.268
	<u>4.090.026</u>	<u>5.171.507</u>	<u>1.088.457</u>	<u>1.032.380</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

	Grupo		Individual	
	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000	Set 2010 Euro'000	Dez 2009 Euro'000
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Participações do Estado p/Aprov. Fins Múltiplos	11.906	10.893	11.906	10.893
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	35.620	37.670	3	3
Créditos de empresas associadas	148.771	121.006	-	-
Fornecedores de imobilizado	8.988	6.789	1.832	1.888
Subsídios e participações de investimento imobilizado	405.251	413.897	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários	124.819	101.622	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal	185.839	88.479	-	-
Contratos de venda de energia - Horizon	86.884	97.951	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	340.185	381.278	-	-
Passivos com investidores institucionais em parceria societária nos parques eólicos nos EUA's	1.560.258	1.353.612	-	-
Valores a pagar por concessões	250.069	235.903	-	-
Instrumentos financeiros derivados	145.709	178.628	-	773
Credores - empresas do Grupo (EDP Finance BV)	-	-	3.198.139	2.809.277
Valores a pagar por aquisição de empresas	209.903	21.230	-	-
Valores a pagar por <i>success fees</i> relacionados com a aquisição de empresas	81.085	50.526	-	-
Outros credores e operações diversas	53.932	53.261	1.503	1.907
	3.649.219	3.152.745	3.213.383	2.824.741

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - curto prazo, conforme referido na política contabilística 2 b), o Grupo regista as responsabilidades decorrentes de "written put options" relativas a participações detidas por interesses minoritários em subsidiárias do Grupo EDP, na data de aquisição ou numa data subsequente como uma aquisição antecipada desses interesses minoritários, registando um passivo financeiro pelo valor actual da melhor estimativa do montante a pagar, independentemente da probabilidade de exercício das opções. A 30 de Setembro de 2010, as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários incluem a opção de venda da Caja Madrid à EDPR EU de 20% do capital da Genesa no montante de 303.722 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 303.722 milhares de Euros).

Na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses minoritários - médio / longo prazo a 30 de Setembro de 2010, o Grupo regista as responsabilidades com opções sobre interesses minoritários. Esta rubrica inclui a opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia no montante de 87.993 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 100.812 milhares de Euros) e a opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 15% do capital da EDPR Italia no montante de 36.019 milhares de Euros.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, em 30 de Setembro de 2010, as rubricas a pagar por aquisição de empresas - Corrente e Não corrente incluem os montantes de 413.212. milhares de Euros e de 209.650 milhares de Euros, respectivamente.

No momento da aquisição da Horizon, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de USD, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica "Contratos de venda de energia - Horizon", que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 7).

O movimento do período na rubrica Valores a pagar por desvios tarifários - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

	Corrente Euro'000	Não corrente Euro'000
Saldo em 1 de Janeiro de 2009	300.073	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-236.996	-
Constituição do desvio de 2008	-	34.150
Desvio tarifário do período	-	783.371
Encargos financeiros	12.673	245
Transferência da parcela de não corrente para corrente	25.613	-25.613
Saldo em 30 de Setembro de 2009	101.363	792.153
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-78.999	-
Constituição do desvio de 2008	-	-6
Desvio tarifário do período	-	325.881
Encargos financeiros	3.249	1.074
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.030.623	-1.030.623
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	1.056.236	88.479
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-810.357	-
Constituição do desvio de 2009	16.047	5.349
Desvio tarifário do período	84.370	158.060
Encargos financeiros	19.111	310
Transferência da parcela de não corrente para corrente	66.359	-66.359
Saldo em 30 de Setembro de 2010	431.766	185.839

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

38. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento	251.897	599.032	81.032	483.912
- Retenções na fonte	22.942	40.186	200	277
- Contribuições para a Segurança Social	9.926	9.982	19	20
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	37.063	42.344	141	385
- Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	66.230	57.179	-	-
- Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	35.958	41.402	-	-
- Outras tributações	143.395	137.881	-	-
	<u>567.411</u>	<u>928.006</u>	<u>81.392</u>	<u>484.594</u>

A rubrica Outras tributações a 30 de Setembro de 2010 inclui essencialmente tributações externas relativas aos grupos HC Energia e Naturgás com 55.117 milhares de euros e 33.635 milhares de euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2009: 44.225 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 31.671 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energia do Brasil, no montante de 47.047 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2009: 55.347 milhares de Euros).

39. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Activos detidos para venda				
Equipamento básico associado à rede de transporte de electricidade - Hidrocontabrico	30.951	-	-	-
Investimento detido na Distribuidora Eléctrica de Centro America Dos ("Deca II")	37.322	-	48.039	-
	<u>68.273</u>	<u>-</u>	<u>48.039</u>	<u>-</u>

O Grupo EDP reclassificou para Activos detidos para venda as linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocontabrico no valor líquido de 30.951 milhares de Euros. Esta reclassificação resulta da expectativa do Grupo EDP de que a obrigação legal de venda dos activos de transporte de electricidade à Red Eléctrica de Espanha se concretizará num horizonte temporal de 12 meses.

O Grupo EDP reclassificou para Activos detidos para venda a sua participação de 21% no capital social da DECA II no valor de 37.322 milhares de Euros. Esta reclassificação resulta da decisão da gestão em alienar esta participação financeira, cujo contrato de compra e venda de acções veio a ser celebrado em 21 de Outubro de 2010 com a Empresas Públicas de Medellín.

40. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009 é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Carteira de derivados de negociação	16.530	-3.716	6.293	-9.767
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	57.961	-27.086	140.566	67.993
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-54.682	39.740	28.987	62.457
	<u>19.809</u>	<u>8.938</u>	<u>175.846</u>	<u>120.683</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

41. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram no balanço, em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, referentes a garantias financeiras e reais prestadas, são analisados como segue:

Tipo	Grupo		Individual	
	Set 2010	Dez 2009	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	564.045	396.175	564.045	396.175
Grupo Hidrocontábrico	43.886	36.858	-	-
Grupo Brasil	12.659	46.587	-	-
Grupo EDP Renováveis	24.070	9.465	-	-
Outras	3.711	3.720	-	-
	<u>648.371</u>	<u>492.805</u>	<u>564.045</u>	<u>396.175</u>
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	918.730	829.891	918.730	829.891
Grupo Hidrocontábrico	349.543	324.839	-	-
Grupo Brasil	110.688	102.732	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.608.923	1.613.885	-	-
Outras (Portugal)	25.080	25.191	-	-
	<u>3.012.964</u>	<u>2.896.538</u>	<u>918.730</u>	<u>829.891</u>
Total	<u>3.661.335</u>	<u>3.389.343</u>	<u>1.482.775</u>	<u>1.226.066</u>
Garantias reais	<u>12.919</u>	<u>12.504</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, 536.769 milhares de Euros e 452.063 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 337.121 milhares de Euros em Setembro de 2010, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 125.046 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, respectivamente, 521.408 milhares de Euros e 439.030 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 704.850 milhares de Euros e 716.429 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

Em 30 de Setembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram no Balanço) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram no Balanço), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

	Set 2010				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	21.216.765	3.388.659	4.407.795	6.338.028	7.082.283
Rendas vincendas de locações financeiras	8.133	857	5.638	1.638	-
Responsabilidades com locações operacionais	538.178	33.210	68.915	65.234	370.819
Obrigações de compra	38.335.391	2.534.744	6.818.106	4.118.269	24.864.272
Outros passivos de longo prazo	2.482.672	278.664	519.169	465.185	1.219.654
	<u>62.581.139</u>	<u>6.236.134</u>	<u>11.819.623</u>	<u>10.988.354</u>	<u>33.537.028</u>
	Dez 2009				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	19.905.950	3.145.007	3.679.269	5.477.719	7.603.955
Rendas vincendas de locações financeiras	7.178	2.957	3.862	359	-
Responsabilidades com locações operacionais	476.479	36.143	61.991	54.383	323.962
Obrigações de compra	40.463.940	4.762.822	7.578.651	5.990.735	22.131.732
Outros passivos de longo prazo	2.510.646	243.036	498.702	485.940	1.282.968
	<u>63.364.193</u>	<u>8.189.965</u>	<u>11.822.475</u>	<u>12.009.136</u>	<u>31.342.617</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões no balanço consolidado (ver nota 35 - Benefícios aos empregados).

Em 30 de Setembro de 2010, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- Opção de venda da Caja Madrid à EDP Renewables Europe, S.A. relativa a 20% da sua participada Genesa. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 Janeiro de 2010 e 1 Janeiro 2011, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação efectuado por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 1 de Janeiro de 2013 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Peêce" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Veinco Energia Limpia, S.L., uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- O Grupo EDP, através da sua subsidiária EDP - Energias do Brasil, adquiriu uma participação de 3,16% na Denerge no âmbito da operação de permuta de participações, realizada em Agosto de 2008 com o Grupo Rede. O contrato de aquisição desta participação inclui uma cláusula de opção que permite a troca das acções da Denerge por acções do Grupo Rede, a inscrever no âmbito de uma possível oferta pública de subscrição ou por uma participação equivalente em acções preferenciais da Rede Energia S.A. ao preço unitário de 5,68 BRL;
- A Alstom Portugal, S.A. detém uma opção de venda à EDP Produção, S.A. relativa à participação detida no capital social da Soporgen (10%), exercível em qualquer momento até 6 meses antes da data final do projecto (30 de Setembro de 2015). O preço de exercício da opção corresponde à proporção da Alstom Portugal, S.A. nos capitais próprios da Soporgen, S.A. à data de exercício da opção;
- A Soporcel detém uma opção de compra relativamente à participação detida pela EDP, exercível em 30 de Setembro de 2015, cujo preço de exercício corresponde a 5 Euros, a ser liquidado na proporção da participação detida pela Alstom Portugal, S.A. e EDP Produção, S.A.;
- A Soporcel detém uma opção de compra exercível em qualquer momento relativamente à participação detida pela EDP Produção, S.A. na Soporgen. Esta opção é exercível a qualquer momento até 31 de Dezembro de 2014. O preço de exercício é fixo dependendo da data de exercício da opção;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.A., uma opção de compra dos restantes 15% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 15% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
 - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
 - quando a EDP Renewables Italia conseguir construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

42. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do período ponderado
Saldo em 31 de Dezembro 2008	1.117.485	2,21
Opções exercidas	105.088	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 Setembro 2009	1.012.397	2,21
Saldo em 31 de Dezembro 2009	1.012.397	2,21
Opções exercidas	406.920	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 30 de Setembro de 2010	605.477	2,22

A informação sobre "stock options" a 30 de Setembro de 2010 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Fair Value das Opções Euro'000
605.477	2,22	3,19	605.477	438.389

No decurso dos primeiros nove meses de 2010, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010, um conjunto de acções próprias a colaboradores (744.935 acções) cujo o montante total ascende a 2.118 milhares de Euros.

43. Partes relacionadas

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Setembro de 2010, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Grupo Parpública	824.564.155	22,55%	21,98%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	5,00%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	117.083.950	3,20%	2,72%
Grupo Caja de Ahorros de Astúrias	183.257.513	5,01%	5,00%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.340.958	4,82%	4,82%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	123.553.926	3,38%	3,38%
Grupo Banco Espírito Santo	111.013.214	3,04%	3,04%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Grupo EDP (Acções próprias)	33.590.545	0,92%	
Restantes Accionistas	1.608.550.863	44,00%	
	3.656.537.715	100,0%	

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	Euro'000
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	4.210	265.000	6.951	276.161
EDP Produção Bioelétrica	-	12.458	132	12.590
EDP Produção	246.404	3.523.515	201.592	3.971.511
EDP Distribuição	786.096	928.125	151.517	1.865.738
EDP Comercial	61.654	51.060	33.627	146.341
EDP Finance	-	-	753.936	753.936
EDP Gas Com	-	-	11.133	11.133
EDP Imobiliária e Participações	968	175.298	1.597	177.863
EDP Inovação	1.448	4.921	547	6.916
EDP Soluções Comerciais	-	-	7.239	7.239
EDP Renováveis	-	-	120.941	120.941
EDP Renewables Europe	-	-	4.480	4.480
EDP Serviço Universal	-	-	2.469	2.469
EDP Gás, SGPS	41.198	82.400	1.822	125.420
EDP Valor	-	-	4.696	4.696
Electrica Ribera del Ebro	-	-	1.985	1.985
Hidrocantábrico Distribuição Eléctrica S.A.U.	-	-	891	891
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.870	2.870
HDC Gestion de Energia	-	428.818	33	428.851
Hidroeléctrica del Cantábrico	326	23.721	14.561	38.608
EDP Internacional	2.965	1.321	568	4.854
Naturgas Energía Servicios	-	-	3.023	3.023
EDP Investimentos	1.117	15.000	404	16.521
Pebble Hydro	-	-	4.471	4.471
Portgás	-	-	1.197	1.197
Outras	18	-	6.309	6.327
	<u>1.146.404</u>	<u>5.511.637</u>	<u>1.338.991</u>	<u>7.997.032</u>

Os **créditos** detidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Intra-Grupo	Concedidos	Detidos	Euro'000
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
Balwerk	17.741	265.000	1.604	284.345
EDP Produção Bioelétrica	-	13.045	94	13.139
EDP Produção	2.459	3.693.962	213.626	3.910.047
EDP Energias do Brasil	-	-	14.947	14.947
EDP Distribuição	3.960	628.125	120.967	753.052
EDP Comercial	115.409	-	50.365	165.774
EDP Finance	-	15.183	1.190	16.373
EDP Gas Com	-	-	3.902	3.902
EDP Imobiliária e Participações	4.349	206.622	505	211.476
EDP Inovação	3.893	2.545	269	6.707
EDP Soluções Comerciais	-	-	22.828	22.828
EDP Renováveis	-	-	17.016	17.016
EDP Serviço Universal	-	-	254.574	254.574
EDP Gás	35.944	47.452	1.115	84.511
EDP Valor	-	-	13.837	13.837
Electrica Ribera del Ebro	-	-	8.443	8.443
Energim	-	-	1.135	1.135
EDP Renováveis Portugal S.A	-	-	1.177	1.177
HDC Gestion de Energia	-	303.139	-	303.139
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	55.616	32.082	87.698
EDP Internacional	1.007	1.047	336	2.390
Labelec	-	-	2.138	2.138
EDP Investimentos	-	17.000	976	17.976
Soporgen	-	-	877	877
Outras	-	-	5.910	5.910
	<u>184.762</u>	<u>5.248.736</u>	<u>769.913</u>	<u>6.203.411</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os **débitos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2010, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Devidos	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	182.707	182.707
EDP Distribuição	-	-	42.019	42.019
EDP Estudos e Consultoria	5.918	-	5.211	11.129
EDP Finance	-	3.496.180	67.829	3.564.009
EDP Gas Com	804	-	4.391	5.195
EDP Imobiliária e Participações	-	-	4.118	4.118
EDP Inovação	-	-	2.020	2.020
EDP Soluções Comerciais	75.981	-	778	76.759
EDP Renováveis	-	73.115	6	73.121
EDP Renewables Europe	-	36.974	20	36.994
EDP Serviner	1.107	-	162	1.269
EDP Serviço Universal	99.976	-	158.676	258.652
EDP Valor	18.754	-	1.758	20.512
Electrica Ribera del Ebro	-	-	12.019	12.019
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	3.613	3.613
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	28.322	28.322
Labelec	722	-	208	930
Naturgás	-	93.036	179	93.215
EDP Gás III SGPS	62.488	-	200	62.688
OPTEP	-	-	889	889
Sávida	12.394	-	165	12.559
Outras	-	1	3.464	3.465
	<u>278.144</u>	<u>3.699.306</u>	<u>518.754</u>	<u>4.496.204</u>

Os **débitos** devidos sobre empresas do Grupo e associadas a 31 de Dezembro de 2009, **em base Individual** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo	Obtidos	Devidos	
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas				
EDP Produção	-	-	102.718	102.718
EDP Distribuição	-	-	16.041	16.041
EDP Comercial	-	-	6.354	6.354
EDP Estudos e Consultoria	3.284	-	6.562	9.846
EDP Finance	-	3.337.359	36.740	3.374.099
EDP Imobiliária e Participações	-	-	6.402	6.402
EDP Inovação	-	-	4.599	4.599
EDP Soluções Comerciais	38.123	-	-	38.123
EDP Renováveis	-	37.690	-	37.690
EDP Serviner	1.304	-	24	1.328
EDP Valor	31.308	-	792	32.100
Electrica Ribera del Ebro	-	-	28.933	28.933
Energin	-	-	2.446	2.446
Hidrocantábrico Energia	-	-	1.219	1.219
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	1.143	1.143
Hidroeléctrica del Cantábrico	4.604	-	16.545	21.149
Labelec	3.707	-	286	3.993
Naturgás	-	4.636	-	4.636
EDP Renewables Europe	-	21.554	11.377	32.931
EDP Gás III SGPS	62.147	-	381	62.528
EDP Investimentos	1.919	-	-	1.919
Sávida	12.163	-	2	12.165
Soporgen	-	-	1.507	1.507
Outras	-	-	704	704
	<u>158.559</u>	<u>3.401.239</u>	<u>244.775</u>	<u>3.804.573</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Juros de Empréstimos Obtidos Euro'000	Outros Custos Euro'000	Total Euro'000
Empresas				
EDP Produção	43	-	658.213	658.256
EDP Distribuição	-	-	7.232	7.232
EDP Estudos e Consultoria	13	-	14.819	14.832
EDP Finance	-	138.006	6.398	144.404
EDP Gas Com	-	-	7.584	7.584
EDP Inovação	-	-	2.383	2.383
EDP Renováveis	-	167	1.004	1.171
EDP Renewables Europe	-	-	11.691	11.691
EDP Valor	71	-	4.397	4.468
Electrica Ribera del Ebro	-	-	19.943	19.943
Hidrocantábrico Energia	-	-	4.322	4.322
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	21.878	21.878
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	32.097	32.097
Outras	113	384	2.672	3.169
	<u>240</u>	<u>138.557</u>	<u>794.633</u>	<u>933.430</u>

As transacções em rubricas de **custos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Juros de Empréstimos Obtidos Eur'000	Outros Custos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
EDP Produção	32	-	717.686	717.718
EDP Energias do Brasil	-	-	1.293	1.293
EDP Distribuição	1.314	-	6.431	7.745
EDP Estudos e Consultoria	17	-	14.978	14.995
EDP Finance	-	129.515	24.135	153.650
EDP Gas Com	-	-	1.471	1.471
EDP Imobiliária e Participações	-	-	767	767
EDP Inovação	19	-	1.470	1.489
EDP Soluções Comerciais	661	-	178	839
EDP Renováveis	-	221	103.023	103.244
EDP Valor	190	-	4.172	4.362
Electrica Ribera del Ebro	-	-	33.428	33.428
Hidrocantábrico Energia	-	-	9.989	9.989
Hidroeléctrica do Alqueva	-	-	5.337	5.337
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	17.750	17.750
EDP Renewables Europe	-	-	18.692	18.692
Outras	92	398	1.009	1.499
	<u>2.325</u>	<u>130.134</u>	<u>961.809</u>	<u>1.094.268</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

As transacções em rubricas de **proveitos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2010, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Empresas	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros Intra-Grupo Euro'000	Empréstimos Concedidos Euro'000	Proveitos Euro'000	Euro'000
Balwerk	118	5.516	78	5.712
EDP Produção	1.277	155.081	32.409	188.767
EDP Energias do Brasil	-	-	3.418	3.418
EDP Distribuição	4.433	28.499	29.664	62.596
EDP Comercial	674	872	288.388	289.934
EDP Gas Com	-	-	46.411	46.411
EDP Imobiliária e Participações	16	3.816	285	4.117
EDP Soluções Comerciais	94	-	21.330	21.424
EDP Renováveis	-	-	114.343	114.343
EDP Renewables Europe	-	-	13.975	13.975
EDP Serviço Universal	-	-	8.829	8.829
EDP Gás - SGPS	231	2.688	1.358	4.277
EDP Valor	-	-	6.282	6.282
Electrica Ribera del Ebro	-	-	18.230	18.230
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	1.889	1.889
Hidrocantábrico Energia	-	-	2.357	2.357
HC Soluciones Comerciales	-	-	1.576	1.576
HDC Gestión de Energia	-	2.428	256	2.684
Hidroeléctrica do Guadiana (Alqueva)	-	-	928	928
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	33.894	33.894
Naturgas Energía Servicios	-	-	3.363	3.363
Outras	34	840	7.108	7.982
	<u>6.877</u>	<u>199.740</u>	<u>636.371</u>	<u>842.988</u>

As transacções em rubricas de **proveitos** sobre empresas do Grupo e associadas a 30 de Setembro de 2009, **em base Individual** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Empresas	Juros de Mov.	Juros de	Outros	Total
	Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Empréstimos Concedidos Eur'000	Proveitos Eur'000	Eur'000
2007 Vento I LLC	-	-	705	705
Balwerk	54	7.219	94	7.367
EDP Produção Bioeléctrica	-	377	-	377
EDP Produção	1.843	140.283	97.356	239.482
EDP Distribuição	6.058	53.179	28.756	87.993
EDP Comercial	390	-	128.712	129.102
EDP Finance	-	89	21.287	21.376
EDP Imobiliária e Participações	110	10.341	392	10.843
EDP Investimento	-	-	777	777
EDP Soluções Comerciais	1.106	-	22.148	23.254
EDP Renováveis	-	34.334	4.174	38.508
EDP Serviço Universal	-	-	13.836	13.836
EDP Gás SGPS	199	1.037	1.313	2.549
EDP Valor	-	-	6.476	6.476
Electrica Ribera del Ebro	-	-	19.936	19.936
Hidrocantábrico Distribución Eléctrica S.A.U.	-	-	1.000	1.000
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	17	58.674	58.691
Outras	58	891	4.574	5.523
	<u>9.818</u>	<u>247.767</u>	<u>410.210</u>	<u>667.795</u>

Os **activos** e **passivos** com empresas relacionadas a 30 de Setembro 2010, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Empresas	Activos	Passivos	Valor
	Euro'000	Euro'000	Líquido Euro'000
Empresas Associadas	109.680	4.183	105.497
Empresas conjuntamente controladas	<u>50.256</u>	<u>11.513</u>	<u>38.743</u>
	<u>159.936</u>	<u>15.696</u>	<u>144.240</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os **activos e passivos** com empresas relacionadas a 31 de Dezembro 2009, **em base consolidada** e anulados na consolidação, são analisados como segue:

	Activos Euro'000	Passivos Euro'000	Valor Líquido Euro'000
Empresas Associadas	123.327	2.086	121.241
Empresas conjuntamente controladas	49.261	12.063	37.198
	<u>172.588</u>	<u>14.149</u>	<u>158.439</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 de Setembro de 2010, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	6.601	2.788	-451	-6
Empresas conjuntamente controladas	43.944	4.499	-17.091	-446
	<u>50.545</u>	<u>7.287</u>	<u>-17.542</u>	<u>-452</u>

As **transacções** com empresas relacionadas a 30 Setembro de 2009, **em base consolidada** e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

	Proveitos Operacionais Euro'000	Proveitos Financeiros Euro'000	Custos Operacionais Euro'000	Custos Financeiros Euro'000
Empresas Associadas	7.459	1.584	-901	-13
Empresas conjuntamente controladas	12.981	3.838	-13.150	-424
	<u>20.440</u>	<u>5.422</u>	<u>-14.051</u>	<u>-437</u>

44. Justo valor de activos e passivos financeiros

	Grupo Set 2010			Grupo Dez 2009		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	455.237	455.237	-	443.117	443.117	-
Clientes	2.116.915	2.116.915	-	2.008.134	2.008.134	-
Instrumentos financeiros derivados	221.889	221.889	-	276.311	276.311	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	35.784	35.784	-	84.852	84.852	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.383.435	1.383.435	-	2.189.560	2.189.560	-
	<u>4.213.260</u>	<u>4.213.260</u>	<u>-</u>	<u>5.001.974</u>	<u>5.001.974</u>	<u>-</u>
Passivos financeiros						
Empréstimos	17.665.594	18.105.384	439.790	16.280.980	16.658.072	377.092
Fornecedores	1.538.294	1.538.294	-	1.704.874	1.704.874	-
Instrumentos financeiros derivados	202.080	202.080	-	267.373	267.373	-
	<u>19.405.968</u>	<u>19.845.758</u>	<u>439.790</u>	<u>18.253.227</u>	<u>18.630.319</u>	<u>377.092</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro. Os restantes activos e passivos financeiros já se encontram registados ao justo valor.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

45. Adopção da IFRIC 12 - Contratos de concessão

A IFRIC 12 tem como objectivo fornecer um enquadramento contabilístico à actividade desenvolvida por operadores de infraestruturas em regime de concessão público-privada, na qual esteja subjacente a prestação de serviços de utilidade pública.

A IFRIC 12 foi adoptada pela Comissão da União Europeia em 25 de Março de 2009, aplicando-se aos exercícios que iniciem após aquela data. No Grupo EDP, a aplicação desta interpretação é obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2010, sendo obrigatória a apresentação de comparativos para o exercício de 2009.

A IFRIC 12 aplica-se aos contratos de concessão publico-privados nos quais o concedente:

- Controla ou regula o tipo de serviços que podem ser fornecidos com recurso às infraestruturas subjacentes;
- Controla ou regula o preço ao qual os serviços são fornecidos;
- Controla / detém um interesse significativo na infra-estrutura no final da concessão.

Nos termos da IFRIC 12, uma concessão publico-privada apresentará, tipicamente, as seguintes características:

- Existe uma infra-estrutura subjacente à concessão a qual é utilizada para prestar serviços;
- Existe um acordo/contrato entre o concedente e o operador;
- O operador presta um conjunto de serviços durante a concessão;
- O operador recebe uma remuneração ao longo de todo o contrato de concessão, quer directamente do concedente, quer dos utilizadores da infraestruturas, ou de ambos;
- As infraestruturas são transferidas para o concedente no final da concessão, tipicamente de forma gratuita ou também de forma onerosa.

No negócio de **Produção de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável na exploração de centrais hídricas sob o regime de Produção em Regime Especial (PRE - mini-hídricas), sendo neste caso aplicável o Modelo do Activo Intangível, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável às concessões de Alta/Média Tensão (RND) e Baixa Tensão (Municípios) da EDP Distribuição e ainda às concessões de distribuição de electricidade outorgadas às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, sendo para todos os casos aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Distribuição de gás**, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída à EDP Gás, sendo aplicável o Modelo Misto, conforme descrito na política contabilística 2aa).

No negócio da **Transporte de electricidade**, a IFRIC 12 é aplicável à subsidiária brasileira EVRECY — Transmissão, sendo aplicável o Modelo Financeiro, conforme descrito na política contabilística 2aa).

Os impactos da adopção da IFRIC 12 no Balanço do Grupo EDP são apresentados como segue:

Balanço	31.12.2009*	Ajustamentos IFRIC 12	31.12.2009 Ajustado	01.01.2009	Ajustamentos IFRIC 12	01.01.2009 Ajustado
	<small>(Milhares de Euros)</small>	<small>(Milhares de Euros)</small>	<small>(Milhares de Euros)</small>	<small>(Milhares de Euros)</small>	<small>(Milhares de Euros)</small>	<small>(Milhares de Euros)</small>
Activo						
Activos fixos tangíveis	24.094.553	-5.684.190	18.410.363	21.249.965	-5.359.898	15.890.067
Activos intangíveis	2.806.714	3.660.793	6.467.507	2.648.792	3.501.674	6.150.466
Goodwill	3.161.156	-	3.161.156	3.104.979	-	3.104.979
Investimentos financeiros em empresas associadas	175.272	-	175.272	172.754	-	172.754
Activos financeiros disponíveis para venda	443.117	-	443.117	350.887	-	350.887
Activos por impostos diferidos	661.335	-	661.335	539.878	-	539.878
Clientes	114.821	-	114.821	112.044	-	112.044
Devedores e outros activos	1.942.970	370.257	2.313.227	2.637.703	273.420	2.911.123
Total dos Activos Não Correntes	<u>33.399.938</u>	<u>-1.653.140</u>	<u>31.746.798</u>	<u>30.817.002</u>	<u>-1.584.804</u>	<u>29.232.198</u>
Inventários	273.376	-	273.376	276.800	-	276.800
Clientes	1.893.313	-	1.893.313	1.646.613	-	1.646.613
Devedores e outros activos	1.865.016	-	1.865.016	1.632.172	-	1.632.172
Impostos a receber	557.641	-	557.641	544.740	-	544.740
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	84.852	-	84.852	83.227	-	83.227
Caixa e equivalentes de caixa	2.189.560	-	2.189.560	713.587	-	713.587
Activos detidos para venda	-	-	-	30.828	-	30.828
Total dos Activos Correntes	<u>6.863.758</u>	<u>-</u>	<u>6.863.758</u>	<u>4.927.967</u>	<u>-</u>	<u>4.927.967</u>
Total do Activo	<u>40.263.696</u>	<u>-1.653.140</u>	<u>38.610.556</u>	<u>35.744.969</u>	<u>-1.584.804</u>	<u>34.160.165</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

	31.12.2009*	Ajustamentos IFRIC 12	31.12.2009 Ajustado	01.01.2009	Ajustamentos IFRIC 12	01.01.2009 Ajustado
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Capitais Próprios						
Capital	3.656.538	-	3.656.538	3.656.538	-	3.656.538
Acções próprias	-119.784	-	-119.784	-126.532	-	-126.532
Prémios de emissão de acções	501.992	-	501.992	501.992	-	501.992
Reservas e resultados acumulados	2.228.733	-	2.228.733	1.243.293	-	1.243.293
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.026.093	-	1.026.093	1.091.529	-	1.091.529
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP	7.293.572	-	7.293.572	6.366.820	-	6.366.820
Interesses minoritários	2.688.259	-	2.688.259	2.200.605	-	2.200.605
Total dos Capitais Próprios	9.981.831	-	9.981.831	8.567.425	-	8.567.425
Passivo						
Dívida financeira	13.486.499	-	13.486.499	10.874.311	-	10.874.311
Benefícios aos empregados	1.879.704	-	1.879.704	1.833.887	-	1.833.887
Provisões para riscos e encargos	342.755	-	342.755	323.719	-	323.719
Conta de hidráulidade	112.631	-	112.631	237.822	-	237.822
Passivos por impostos diferidos	760.397	-	760.397	675.737	-	675.737
Credores e outros passivos	4.671.761	-1.519.016	3.152.745	4.862.651	-1.493.431	3.369.220
Total dos Passivos Não Correntes	21.253.747	-1.519.016	19.734.731	18.808.127	-1.493.431	17.314.696
Dívida financeira	2.794.481	-	2.794.481	3.812.014	-	3.812.014
Credores e outros passivos	5.305.631	-134.124	5.171.507	4.153.100	-91.373	4.061.727
Impostos a pagar	928.006	-	928.006	388.462	-	388.462
Passivos devidos para venda	-	-	-	15.841	-	15.841
Total dos Passivos Correntes	9.028.118	-134.124	8.893.994	8.369.417	-91.373	8.278.044
Total do Passivo	30.281.865	-1.653.140	28.628.725	27.177.544	-1.584.804	25.592.740
Total dos Capitais Próprios e Passivo	40.263.696	-1.653.140	38.610.556	35.744.969	-1.584.804	34.160.165

* Esta coluna inclui, nos termos da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram dos "Purchase price allocation" definitivos realizados em 2010 para o goodwill registado para a Bon Vent de L'Ébre e para Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO os quais originaram a reclassificação da informação financeira de 31 de Dezembro de 2009 aumentando o valor dos activos fixos tangíveis em 815 milhares de Euros, aumentando o valor do "goodwill" em 1.324 milhares de Euros, aumentando o valor das reservas e resultados acumulados em 173 milhares de Euros, aumentando o resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP em 2.248 milhares de Euros, aumentando os interesses minoritários em 722 milhares de Euros, aumentando os impostos diferidos passivos em 1.504 milhares de Euros e diminuindo os credores e outros passivos não correntes em 2.508 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os impactos da adopção da IFRIC 12, na demonstração de resultados do Grupo EDP, são apresentadas como segue:

	30.09.2009	Ajustamentos	30.09.2009
	(Milhares de Euros)	IFRIC 12	Ajustado
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Demonstração dos resultados			
Volume de negócios	8.855.663	-97	8.855.566
Custos com aquisição de electricidade	-3.893.728	-	-3.893.728
Custos com aquisição de gás	-444.796	-	-444.796
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	-838.239	-	-838.239
	<u>3.678.900</u>	<u>-97</u>	<u>3.678.803</u>
Outros proveitos / (custos) de exploração			
Outros proveitos de exploração	158.943	-	158.943
Fornecimentos e serviços externos	-529.772	-	-529.772
Custos com o pessoal	-408.303	-	-408.303
Custos com benefícios aos empregados	-110.130	-	-110.130
Outros custos de exploração	-359.597	-	-359.597
	<u>-1.248.859</u>	<u>-</u>	<u>-1.248.859</u>
Provisões do exercício	-33.956	-	-33.956
Amortizações do exercício	-1.003.871	73.866	-930.005
Compensações de amortizações	82.862	-73.769	9.093
	<u>-954.965</u>	<u>97</u>	<u>-954.868</u>
	1.475.076	-	1.475.076
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	30.647	-	30.647
Outros proveitos financeiros	697.039	-	697.039
Outros custos financeiros	-1.076.374	-	-1.076.374
Ganhos / (perdas) em associadas	20.879	-	20.879
Resultado antes de impostos	<u>1.147.267</u>	<u>-</u>	<u>1.147.267</u>
Impostos sobre lucros	-309.141	-	-309.141
Resultado líquido do período	<u>838.126</u>	<u>-</u>	<u>838.126</u>
Atribuível a:			
Accionistas da EDP	750.330	-	750.330
Interesses minoritários	87.796	-	87.796
Resultado líquido do período	<u>838.126</u>	<u>-</u>	<u>838.126</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	<u>0,21</u>	<u>-</u>	<u>0,21</u>

Nos termos da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais, os ajustamentos que resultaram do "Purchase price allocation" definitivo realizado até ao terceiro trimestre de 2009 para o goodwill registado para a Elektrownia Wiatrowa Kresy I SP ZOO originou a reclassificação da informação financeira comparativa, aumentando o valor dos outros proveitos de exploração em 2.918 milhares de Euros.

Os impactos da adopção da IFRIC 12 por negócio são apresentados como segue:

	Grupo	
	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Activos intangíveis		
Direitos de concessão		
Portugal		
Energia eléctrica		
Distribuição	2.370.925	2.424.483
Produção	120.130	122.970
Gás	280.523	263.979
Brasil		
Energia eléctrica		
Distribuição e transporte	855.613	849.361
Activos fixos tangíveis e intangíveis não afectos a concessões	-5.832.801	-5.684.190
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12 - Não correntes	<u>450.239</u>	<u>370.257</u>
Impacto total no activo	<u>-1.755.371</u>	<u>-1.653.140</u>
Valor bruto de subsídios e participações de investimento imobilizado	-2.851.487	-2.672.251
Amortizações acumuladas de subsídios e participações de investimento imobilizado	<u>1.096.116</u>	<u>1.019.111</u>
Impacto total no passivo	<u>-1.755.371</u>	<u>-1.653.140</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

O valor bruto de subsídios e comparticipações de investimento imobilizado obtidos foi considerado no valor bruto de activos fixos intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12 e a amortização destes subsídios e comparticipações foi considerada na amortização acumulada de Activos fixos intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12.

	Grupo	
	Set 2010 Euro'000	Set 2009 Euro'000
Amortizações de direitos de concessão	241.569	230.311
Amortizações de imobilizado corpóreo	-318.838	-304.177
Compensações de amortizações	77.005	73.769
Outros	264	97
Impacto total no resultado	-	-

46. Eventos relevantes ou subsequentes

EDP aliena a sua participação na Distribuidora Electrica de Centro America Dos ("DECA II")

Em 21 de Outubro de 2010, o Grupo EDP celebrou um contrato de compra e venda de acções para alienar a sua participação de 21% no capital social da DECA II, em conjunto com os restantes accionistas da sociedade, Iberdrola e TECO.

O preço pago pela participação de 21% no capital social da DECA II foi de 127 milhões de USD. Através desta transacção, a EDP irá reconhecer uma mais valia contabilística consolidada estimada em cerca de 46 milhões de Euros.

47. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Em Maio de 2009, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. A data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa sendo a maioria de aplicação obrigatória para o Grupo em 2010, tal como segue:

- Alteração à IFRS 2 - Pagamentos com base em acções, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e Unidades operacionais descontinuadas, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRS 8 - Segmentos operacionais, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 17 - Locações, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 36 - Imparidade de activos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 38 - Activos intangíveis, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IAS 39 - Instrumentos financeiros - Reconhecimento e mensuração, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRIC 9 - Reavaliação de derivados embutidos, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.
- Alteração à IFRIC 16 - Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que se esperam vir a ser promulgadas pela União Europeia até ao final de 2010:

- Annual Improvement Project (emitido em Maio de 2010)

48. EDP Sucursal em Espanha

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comités de Coordenação.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comités de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficiências e redundâncias.

Os balanços de 30 de Setembro de 2010 e de 31 de Dezembro de 2009 da Sucursal são apresentados, como segue:

	EDP Sucursal	
	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Activos fixos tangíveis	78	-
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis SA	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico SA	1.981.798	1.981.798
Outras	60	60
Outros devedores	103.180	1.478
Total de Activos Não Correntes	5.025.005	4.923.225
Clientes	36.415	16.157
Devedores e outros activos	457.626	376.013
Impostos a receber	10.110	10.442
Caixa e equivalentes de caixa	7.370	10.885
Total de Activos Correntes	511.521	413.497
Total do Activo	5.536.526	5.336.722
	Set 2010	Dez 2009
	Euro'000	Euro'000
Capitais próprios	1.735.473	1.852.407
Dívida financeira	3.198.139	2.809.277
Total Passivos Não Correntes	3.198.139	2.809.277
Dívida financeira	-	22.771
Credores e outros passivos	602.730	651.760
Impostos a pagar	184	507
Total Passivos Correntes	602.914	675.038
Total do Passivo	3.801.053	3.484.315
Total Capitais Próprios + Passivo	5.536.526	5.336.722

49. Relato financeiro por segmentos

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades no sector energético em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e distribuição e comercialização de gás.

O sistema de reporte interno do Grupo produz relatórios com informação sobre os diversos segmentos de negócio organizados por geografia e área de responsabilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração.

Com base nestes relatórios o Conselho de Administração é responsável por desempenhar a função de "Chief Operating Decision Maker" (CODM), avaliando o desempenho dos vários segmentos e decidindo sobre as alocações de recursos a efectuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam essencialmente os seguintes produtos/serviços: Electricidade, Gás e Outras Operações.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Ibérica
- Distribuição Ibérica
- Comercialização Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP - Energias do Brasil
- Gás Ibérico
- Outras Operações

O Grupo EDP efectua uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Energias do Brasil).

O segmento de **Produção Ibérica** corresponde à actividade de geração de electricidade em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.
- Sub-Grupo Pebble Hydro
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.

O segmento de **Distribuição Ibérica** corresponde à actividade de distribuição de electricidade em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.
- Fuerzas Electricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidroantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.

O segmento de **Comercialização Ibérica** corresponde à actividade de comercialização de electricidade não regulada em Portugal e Espanha. A actividade de comercialização regulada encontra-se integrada no segmento de distribuição ibérica. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidroantábrico Energia, S.A.U.

O segmento **EDP Renováveis** corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDP Renováveis Europa e Horizon Wind Energy. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **EDP Energias do Brasil** inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento **Gás** inclui as actividades de distribuição e comercialização de gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Gás, SGPS.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Gas de Euskadi Transporte de Gas, S.A.U.
- Naturgas Comercializadora, S.A.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.
- Naturgás Energia Grupo, S.A.
- Septentrional de Gas, S.A.

O segmento **Outras operações** inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras e as restantes actividades não integradas nos segmentos de negócio, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna "Ajustamentos" reflecte a anulação de dividendos pagos à EDP Energias de Portugal pelas empresas integrantes dos diversos segmentos, assim como os ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

EDP - Energias de Portugal, S.A
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para o período de nove meses findo em 30 de Setembro de 2010

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigida da anulação das transacções intra-segmentos.

